SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Novembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1922

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
AVISO DE LICITAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - RDC Nº 001/2022 - PROCESSO Nº: 09210001/2022

OBJETO: Sistema de Registro de Preços visando a futura e eventual contratação integrada para elaboração de projetos executivos e execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação asfáltica e em paralelo.
MODALIDADE: Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC
FORMA DE EXECUÇÃO DO RDC: Eletrônico
PROCEDIMENTO AUXILIAR: Sistema de Registro de Preços
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
DATA DE REALIZAÇÃO: 13 de dezembro de 2022 - 09:00h (horário local)
MODO DE DISPUTA: FECHADO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior desconto
REGIME DE EXECUÇÃO: contratação integrada
DISPONIBILIDADE DE EDITAL E ANEXOS: no sítio eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações adicionais através do e-mail: licitacaocondrial@gmail.com.

LIDIANE PEREIRA DE MACEDO
Presidente da Comissão Especial de RDC

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:5A6A41DD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 6445/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 6445/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA CONY ENGENHARIA LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca - AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CONTRATADA: CONY ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.167.347/0001-00, sediada na Avenida Menino Marcelo, s/n, Lote 27, Tabuleiro dos Martins, Maceió – AL, neste ato representada por Jean Sandro Santos da Silva, carteira de identidade nº 808419 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 616.823.654-68.

RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 1.418/2022**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 6445/2021, cujo objeto é Obras e serviços de urbanização no entorno do Lago da Perucaba.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo ao Contrato nº 6445/2021, fica alterada a cláusula 2.2 da vigência que passa a contar com a seguinte descrição:
2.2 O prazo de execução dos serviços será de 361 (trezentos e sessenta e um) dias, a contar do encerramento do prazo de execução de serviço, ficando a execução total dos serviços no prazo de 726 (setecentos e vinte seis) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 13.13.15.695.3200.1077 – Elementos de despesa 4.4.9.0.51.2100 e 4.4.9.0.51.0010.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 04 de novembro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Contratante

JEAN SANDRO SANTOS DA SILVA
Cony Engenharia LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:975340B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO (REABERTURA DE PRAZO)

Solicitamos cotação de preços para a composição do processo 9602/2022 para a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de cozinha destinados as Unidades de Acolhimento, Adulto Masculina, Adulta feminina e Infanto Juvenil,
A solicitação do formulário de cotação deverá ser realizada através do e-mail: comprasdearapiraca@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários com as cotações será até o dia 21 de novembro de 2022(segunda -feira)

Arapiraca, 14 de novembro de 2022.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Dept° de Compras de Bens e Serviços
Coordenação Geral de Licitações - CGL

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4418BE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 18292/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 18292/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, E DO OUTRO A EMPRESA CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 12.198.693/0001-58, com sede no Centro Administrativo Antônio Rocha, situado na Rua Samaritana, nº 1.185, Bairro Santa Edwiges – Arapiraca - AL, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. José Luciano Barbosa da Silva, inscrito no CPF sob o nº 296.681.744-53.

CITE - CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.521.089/0001-20, sediada na Avenida Menino Marcelo, nº 9350, sala 1013, Edf. Humberto Lobo, Serraria, Maceió – AL, CEP 57046-000, neste ato representada por José Jorge de Araújo, carteira de identidade nº 171.929 SSP/AL e inscrito no CPF sob o n.º 140.423.474-87.
RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no **Processo Administrativo nº 18292/2021**, com fundamento na Lei n.º 8.666/93, e sua legislação subsequente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 18292/2021, cujo objeto é Obras e Serviços de Pavimentação e Drenagem de vias Urbanas nos Bairros Santa Edwiges, Caititus e Brasiliana, no Município de Arapiraca/ AL.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por força deste Termo Aditivo ao Contrato nº 18292/2021, fica alterada a cláusula 2.2 da vigência que passa a contar com a seguinte descrição:
2.2 O prazo de execução dos serviços será de 10 (dez) meses, a contar do recebimento da Ordem de serviço Inicial pela contratada, ficando a execução total dos serviços no prazo de 18 (dezoito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes deste Termo Aditivo correrão à conta do Programa de Trabalho 13.13.15.452.3200.1033 e Elementos de despesa 4.4.9.0.51.2100; 4.4.9.0.51.0010.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo.
E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente o subscrevem.

Arapiraca, 20 de outubro de 2022.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito
Contratante

JOSÉ JORGE DE ARAÚJO
CITE – Consultoria e Construções LTDA
Contratada

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C707464F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

CÂMARA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliários - Data/Horário: 01 de dezembro de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, https://www.barradesaomiguel.al.leg.br, na sede da CPL, situada na Rua José Vieira de Andrade, 267 – centro – CEP: 57.180-000 – Barra de São Miguel - AL, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail licitacoes@barradesaomiguel.al.leg.br.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Cicera Gouveia Vilela Damasceno
Código Identificador:D9ED8275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 28.1/2022**, realizado em 10 de outubro de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresa vencedora do certame:
1- **J.B DE OLIVEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA**, CNPJ 04.968.644/0001-29 foi vencedora dos ITENS 1,2,3,4,6 e 7 valor total dos itens R$ 166.002,00 (cento e sessenta e seis mil e dois reais).

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

14 de novembro de 2022

BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:FFB9D2AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022
PROCESSO: 0502.0034/2022 P.E 28.1/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA - J. B. DE OLIBEIRA JUNIOR DISTRIBUIDORA, CNPJ 04.968.644/0001-29 foi vencedora dos ITENS 1,2,3,4,6 e 7.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 166.002,00 (cento e sessenta e seis mil e dois reais). SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **José Batista de Oliveira Junior**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:67976B2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022**, realizado em 19 de agosto de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM.
Empresas vencedoras do certame:
1- LPK , CNPJ **00.535.560/0001-40** foi vencedora do ITEM Nº **12,** valor total do item **R$ 2.265,00** (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais)

2- PABLO LUIS MARTINS, CNPJ **09.138.326/0001-54** foi vencedora do ITEM **22,** valor total do item **R$1.153,50** (mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

3- MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, **CNPJ 12.183.082/0001-36** foi vencedora dos ITENS **16 e 21**, Valor total dos itens **R$1.307,56** (mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)

4- VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA, CNPJ **16.667.433/0001-35** foi vencedora dos ITENS **5 e 23,** valor total dos itens **R$8.255,00** (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

5- LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA, **CNPJ** 19.197.721/0001-61 foi vencedora dos ITENS **2,3,4 e 17**, Valor total dos itens **R$ 754,00** (setecentos e cinquenta e quatro reais)

6- BEATRIZ BRUST DE SOUZA, **CNPJ 22.327.937/0001-09** foi vencedora dos ITENS **6,10,11,13,14 e 15**, Valor total dos itens **R$ 12.149,12** (doze mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)

7- B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA, CNPJ **22.808.990/0001-21** foi vencedora dos ITENS **1,7,8,9,18,19 e 20,** valor total dos itens **R$2.587,37** (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

11 de Novembro de 2022
BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:9A35F71E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LPK** , CNPJ **00.535.560/0001-40** foi vencedora do ITEM Nº **12.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA:14/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$ 2.265,00** (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Leoni Parcianello Kilpp**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **PABLO LUIS MARTINS**, CNPJ **09.138.326/0001-54** foi vencedora do ITEM **22.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$1.153,50** (mil cento e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Pablo Luis Martins**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, **CNPJ 12.183.082/0001-36** foi vencedora dos ITENS **16 e 21.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$1.307,56** (mil, trezentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Murilo Rafael Bernardi Araújo Leite**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA:**VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, CNPJ **16.667.433/0001-35** foi vencedora dos ITENS **5 e 23.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$8.255,00** (oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA**, **CNPJ** 19.197.721/0001-61 foi vencedora dos ITENS **2,3,4 e 17.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$ 754,00** (setecentos e cinquenta e quatro reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Valdete dos Santos**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BEATRIZ BRUST DE SOUZA**, **CNPJ 22.327.937/0001-09** foi vencedora dos ITENS **6,10,11,13,14 e 15.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$ 12.149,12** (doze mil, cento e quarenta e nove reais e doze centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Beatriz Brust de Souza**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2022
PROCESSO: 0107.0015.2022 PE 26/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA**, CNPJ **22.808.990/0001-21** foi vencedora dos ITENS **1,7,8,9,18,19 e 20.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 14/11/2022
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$2.587,37** (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Rita de Cassia Mesquita Lasmar**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:9B8919EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
TERMO DE DISTRATO POR RESILIÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2021

TERMO DE DISTRATO POR RESILIÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2021

PROCESSO: 0106.009.2021
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
DISTRATADO: GUERREIRO & TENÓRIO ADVOCACIA, CNPJ:20.801.623/0001-70.
OBJETO: O presente termo tem por objeto o distrato consensual do contrato de Prestação de Serviços nº 01/2021, firmado em 11 de janeiro de 2021, e seus aditivos, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 0106.009/2021, e que tem como objeto e Prestação, pela Contratada, dos serviços de técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contrato administrativos de interesse do Contratante, com orientações geral através de pareceres verbais e escritos.
DATA DE ASSINATURA DO DISTRATO: 13/10/2022.
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela DISTRANTE; e **Israel Lucas Souza Guerreiro**, pelo DISTRATADO.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:657A4DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve **HOMOLOGAR** o Certame Licitatório **Pregão Eletrônico nº 23.1/2022**, realizado em 21 de setembro de 2022, critério de julgamento das propostas foi pelo MENOR PREÇO POR ITEM. Empresas vencedoras do certame:

1- L.V DA .S. LINS ME, **CNPJ 09.278.611/0001-70** foi vencedora dos ITENS Nº **5, 21, 23, 24, 27, 30, 34, 35 e 36** valor total dos itens **R$ 101.364,32** (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

2- BERNARDIR & GUEDES LTDA, CNPJ **16.986.881/0001-00** foi vencedora dos ITENS Nº **3 e 4** valor total dos itens **R$ 68.775,00** (sessenta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais)

3- M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ **28.779.013/0001-20** foi vencedora dos ITENS **2, 6 , 7, 8, 9 , 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 31, 32, 33, 37, 38 e 39** valor total dos itens **R$329.620,53** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).

4- S VASCONCELOS ROSAS, **CNPJ 40.457.662/0001-00** foi vencedora do ITENS **1,,12,15,18,28 e 29**. Valor total dos itens **R$54.880,68** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)

Com base no parecer da fase interna e externa do certame emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

03 de Novembro de 2022
BENEDITO DE LIRA
Prefeito do Município de Barra de São Miguel/AL

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:F608CFBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2022
PROCESSO: 0314.015/2022 PE 23.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **BERNARDIR & GUEDES LTDA EPP**, CNPJ Nº16.986.881/0001-00 foi vencedora dos itens: **3 e 4.**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: R$ 68.775,00 (sessenta e oito mil e setecentos e setenta e cinco reais)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Eglon Luiz Bernardir**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
PROCESSO: 0314.015/2022 PE 23.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI,** CNPJ Nº28.779.013/0001-20, foi vencedora dos itens: **2,6,7,8,9,10,13,14,16,17,19,20,22,25,26,31,32,33,37,38 e 39**.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$329.620,53** (trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e três centavos).
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **David Guimarães Martin**, pela CONTRATADA.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
PROCESSO: 0314.015/2022 PE 23.1/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **S VASCONCELOS ROSAS**, CNPJ Nº40.457.662/0001-00, foi vencedora dos itens: **1,12,15,18,28 e 29**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: **R$54.880,68** (cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Samyra Vasconcelos Rosas**, pela CONTRATADA.
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DE SÃO MIGUEL/AL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022
PROCESSO: 0314.015/2022 PE 23.1/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.263.869/0001-08.
FORNECEDORA REGISTRADA: **L.V DA .S. LINS ME**, **CNPJ 09.278.611/0001-70** foi vencedora dos ITENS Nº **5, 21, 23, 24, 27, 30, 34, 35 e 36** .
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Habitação deste Município.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022.
VALOR GLOBAL DA ATA: **R R$ 101.364,32** (cento e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)
SIGNATÁRIOS: **Benedito de Lira**, pela CONTRATANTE; e **Laiz Virgínia da Silva Lins**, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:2F7E61C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022 TERMO DE CONTRATO DE Nº 028/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA RAYANNE VANESSA FIDELIS DA SILVA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A empresa **RAYANNE VANESSA FIDELIS DA SILVA ME,** inscrita no CNPJ sob nº 26.905.909/0001-82, situada na Rua Maraial, nº 208, Cohab 2, Palmares/PE, neste ato representada pela Sra. **Rayanne Vanessa Fidelis da Silva,** portadora do CPF n º 061.653.224-50;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação do artista **"Rayanne Vanessa**", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante as **FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO**, no dia 19 de Novembro de 2022.
O valor global do Termo de Contrato é de R$ **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais.**

Dotação Orçamentária:
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1701 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 04.121.0002.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.0000 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 15 de Novembro de 2022.
Vigência do contrato: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará ao término da apresentação artística.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 15 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:2DED8360

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 026/2022 TERMO DE CONTRATO DE Nº 026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA/AL E A EMPRESA VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL.
CONTRATADA: A EMPRESA **VANDERLEIDE FALCÃO DA HORA MARTINS ME,** inscrita no CNPJ sob nº 07.140.804/0001-35, situada na Rua Marquês do Herval, nº 150, Sala 504, Santo Antônio, Recife/PE, neste ato representada pelo Sr. **Vanderleide Falcão Da Hora Martins,** portador do CPF n º 023.593.484-52 e RG nº 5.038.500 SDS/PE;
Objeto do Contrato: O presente contrato tem por objeto a contratação do artista **"Marcos Antonio**", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante as **FESTIVIDADES DO DIA DO EVANGÉLICO**, no dia 19 de Novembro de 2022.

O valor global do Termo de Contrato é de **R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)**,

Dotação Orçamentária:
Órgão: 17 – Secretaria Municipal de Cultura
Unidade: 1701 – Secretaria Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 04.121.0002.2013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39.00.00.00.0000 0010.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Data da Assinatura: 15 de Novembro de 2022.
Vigência do contrato: O presente contrato entra em vigor a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas no sítio http://www.diariomunicipal.com.br/ama/, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis e findará ao término da apresentação artística.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Branquinha/AL, em 15 de Novembro de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ramon Gomes da Silva
Código Identificador:68D0739A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2022 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. **DATA/HORA:** 25/11/2022; às 11:00. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua 31 de Maio, 96, Centro.

Campo Grande/AL, 14 de novembro de 2022.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:45D30DFE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO

ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de e suas alterações, resolve **ADJUDICAR** à empresa CLG DE ATAÍDE SENA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.341.111/0001-27, por ter apresentado o MENOR PREÇO do presente processo licitatório, que tem como objeto as obras de SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL.

Carneiros, 10 de outubro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

O Prefeito do Município de Carneiros, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o presente processo, que tem como objeto as obras de SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS DO MUNICÍPIO DE CARNEIROS/AL, importando o mesmo o valor total na ordem de R$ 452.268,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Carneiros, 10 de outubro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:09B7CBCD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2022-PP/ARP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.250.684/0001-69. CONTRATADA: JORGE OLIVEIRA BARROS JUNIOR 036065504-42-CNPJ: 40.516.953/0001-21. OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PARQUE DE DIVERSÃO. DO VALOR: Valor global de R$ 76.160,00 (setenta e seis mil, cento e sessenta reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 23/09/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 304/2011. SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito. Pela Contratada: Jorge Oliveira Barros Junior – Proprietário.

Carneiros, 23 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:EE8E5DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO N° 02/2022
Onde se lê: CELEBRAÇÃO: 14/09/2021, **Leia-se:** 14/09/2022. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial dos Municípios Alagoanos do dia 16/09/2022.

Carneiros, 16 de setembro de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9B83F1D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 18/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 18/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA - AL**, em favor da empresa **SÃO JORGE ALIMENTOS GARANHUNS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **44.658.012/0001-83**, **FERREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **23.041.087/0001-40, CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.441.051/0002-81**, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de novembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:D62C39FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 19/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 19/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 18/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA E VASILHAME, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Colônia Leopoldina/AL, em favor da empresa A M DA SILVA GÁS, inscrita no CNPJ 02.765.342/0001-28, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Colônia Leopoldina/AL, 14 de novembro de 2022.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:2A806A91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202209140016/2022
CONTRATO N° 66/2022

Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **EMPRESA V B SANTOS ENTRETENIMENTOS com CNPJ: 27.388.469/0001-04.** OBJETO: prestação dos serviços artísticos, destinados a realização da festividade de Emancipação política do município de Coqueiro Seco/AL. O show artístico consiste na apresentação da banda: "Walkiria Santos". VALOR GLOBAL: R$ **70.000,00 (setenta mil reais)**. FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso III e art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 03 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e a Sr. Valkiria Bezerra dos Santos contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:1C971BE0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202209150006/2022
CONTRATO N° 67/2022
Partes Município de Coqueiro Seco/AL e a empresa: **SOL PRODUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO ARTISTICA LTDA com CNPJ: 27.260.408/0001-59**. OBJETO: prestação dos serviços artísticos, destinados a realização da festividade de Emancipação política do município de Coqueiro Seco/AL. O show artístico consiste na apresentação da banda: "Solange Almeida". VALOR GLOBAL: R$ **130.000,00 (cento e trinta mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO: art. 25, inciso III e art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie. DATA: 03 de novembro de 2022. ASSINATURAS: Maria Decele Damaso de Almeida/contratante e a Sr. **Luiz Lima da Silva/**contratado

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A5108A0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LISTA DE SELECIONADOS NO EDITAL DE REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO 02/2022

NOME CPF SITUAÇÃO
1 - **Silvestre Rodrigues dos Santos -** 637.138.294-20 – SELECIONADO
2 - **Armando da Silva Oliveira -** 190.436.514-00 – SELECIONADO
3 - **Durce Ferreira de Araújo -** 022.912.578-62 – SELECIONADO
4 - **Eronildes Soares dos Santos -** 868.339.957-53 – SELECIONADO
5 - **Nilza Cícera da Silva Araujo -** 270.602.764-91 – SELECIONADO

6 - **Maria do Carmo dos Santos -** 275.059.104-00 - DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:8241BD7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 523/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

EMENTA: "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO ANUAL DE 2022 (LEI 494/2021), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO **MUNICÍPIO DE CRAÍBAS,** Estado de Alagoas, **TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA**,
Faço saber que a Câmara Municipal de Craíbas/AL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo **SUPLEMENTAR**, ao orçamento anual de 2022 constante da Lei nº 494/2021, no percentual adicional de 11% (onze por cento), conforme estabelecido no art. 43, inciso III da Lei 4.320/64, e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal, podendo inclusive criar elementos de despesas, mantidas as autorizações para créditos suplementares já concedidas em outras leis em vigor.

Art. 2º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Craíbas/AL, 24 de outubro de 2022.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:D662ED79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 524/2022, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS NA ÁREA DA SAÚDE PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE, COM A FINALIDADE DE PREVENIR E/OU CESSAR AGRAVOS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a destinar recursos com a finalidade de viabilizar a concessão de benefícios na área de saúde, através da aquisição e distribuição de itens e materiais que auxiliem na promoção ao bem-estar e à saúde da população.
Parágrafo único. A extensão dos benefícios de que trata esta lei observará os limites estabelecidos nas leis orçamentárias.
Art. 2º O benefício na área da saúde é uma modalidade de provisão de caráter não-contributivo, que poderá ser concedida a pessoas físicas que preencham os requisitos impostos na presente lei, com a finalidade de contribuir para a prevenção e/ou cessação dos efeitos dos agravos de saúde provocados pela exposição a situações de risco e/ou vulnerabilidade.
Art. 3º A gestão e operacionalização dos benefícios de que trata a presente lei serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá, ainda:
I - acompanhar e avaliar a prestação dos benefícios concedidos;
II - elaborar estudos acerca da demanda dos benefícios, buscando sempre a ampliação e o desenvolvimento dos serviços prestados;
III - manter registro dos benefícios concedidos e dos beneficiários contemplados;
IV - requisitar, a qualquer tempo, documentos e informações do beneficiário, com fins de verificar se a utilização do objeto concedido atende as finalidades desta lei, ou objetivando fundamentar estudos e avaliações acerca da matéria;
V - denunciar à autoridade competente o beneficiário que fizer uso irregular dos itens e/ou materiais que lhe forem concedidos, seja através da prática de falsidade ideológica, da alienação do objeto do benefício ou qualquer outra forma de desvio de sua finalidade;
VI - expedir ato que estabeleça o rol de documentos a serem apresentados pelo interessado para fins de comprovação da necessidade de recebimento do benefício de que trata esta lei, observados aqueles considerados imprescindíveis, nos termos do art. 5º.

Parágrafo único. O ato administrativo a que alude o inciso VI deste artigo deverá exigir apenas os documentos necessários a possibilitar a adequada verificação da necessidade do interessado de receber o benefício pleiteado, bem como dos agravos de saúde provocados pela exposição do requerente a situações de risco e/ou vulnerabilidade.
Art. 4º Para fins de aplicação da presente lei constituem benefícios na área de saúde a concessão de:
I - fralda geriátrica e infantil;
II - cadeira de rodas e de banho;
III - órteses e próteses;
IV - medicamentos essenciais, no âmbito da rede de atenção básica;
V - óculos de grau;
VI - leites e dietas de prescrição especial;
VII - pagamento total ou parcial de exames médicos de baixa complexidade e apoio financeiro para tratamento de saúde fora do município, quando comprovadamente necessário e nos limites do território alagoano, desde que esgotadas todas as possibilidades através da rede pública;
VIII - colchões d'água e ortopédico piramidal;
IX - meias de compressão.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá elaborar relação de medicamentos considerados essenciais, bem como de exames médicos, para os fins desta lei.
Art. 5º Sem prejuízo do disposto no art. 3º, VI, o interessado deverá comprovar, no ato do requerimento:
I - possuir renda mensal familiar não superior a 03 (três) salários mínimos;
II - residir no município de Craíbas/AL há pelo menos 2 (dois) anos;
III - apresentação do Cartão SUS e CPF.
Parágrafo único. Na hipótese de o requerente não possuir documentos hábeis, a comprovação de que trata o inciso II poderá ser suprida por declaração específica, cujo modelo será disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, responsabilizando-se o assistido pelo teor da sua declaração.
Art. 6º As despesas oriundas da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, se necessário.
Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2022.
Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

A presente lei foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, ao décimo primeiro dia do mês de Novembro de 2022 e posteriormente publicada no Diário da AMA.

Publicado por:
Claubenia da Silva Barbosa
Código Identificador:7363F595

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Craíbas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 – Craíbas – AL, com atividade de Pavimentação de Ruas no Povoado de Folha Miúda, Zona Rural, neste Município de Craíbas – AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:D745CFFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Craíbas, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 08.439.549/0001-99, com sede Administrativa na Rua Pedro Gama, nº 122 - Centro - CEP 57.320-000 – Craíbas – AL, com atividade de Construção de 02 (duas) Praças no Povoado de Riachão, Zona Rural, neste Município de Craíbas – AL torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:6DF26AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal Craíbas/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Concorrência n° 03/2022 que após a análise pela Equipe Técnica de Engenharia do Município da proposta comercial da empresa habilitada na concorrência em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no Povoado Folha Miúda no município de Craíbas/AL, julgamos classificada a proposta de preços da empresa R L L DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20, foi considerada apta tecnicamente para contratação em consonância com o previsto em Edital, conforme parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos.
Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Craíbas/AL, 14 de novembro de 2022.

ITLA RAQUEL SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:450216A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 82/2022

Processo nº: 08220003/2022
Ata de Registro de Preços nº 82/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.030/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ sob o nº: 08.784.976/0002-95.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 14 de novembro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Lucas Vinícius Gomes Figueiredo pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:4382A13C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 88/2022

Processo nº: 08220003/2022
Ata de Registro de Preços nº 88/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.030/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: METDATA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº: 28.584.157/0003-92.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática destinados a atender as necessidades do Município de Craíbas/AL
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Carlos Eduardo Santos Pereira pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:149B24D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DOS SETORES COPA, ADMINISTRAÇÃO, LEGISLATIVO, DA CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de uniformes para os servidores dos setores copa, administração, legislativo, para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar o termo de referência que consta todas as especificações, através do email: camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com , será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá ser enviada até dia 23 novembro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DCBFE16C

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa de serviços de engenharia, especializada em reforma e ampliação para instalação de um elevador de uso restrito tipo hidráulico, para o prédio da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, localizada na Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04 – Centro – Delmiro Gouveia – AL.

Aviso de Cotação/Dispensa de Licitação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresas a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) objeto Contratação de empresa de serviços de engenharia especializada em reforma e ampliação para instalação de um elevador de uso restrito tipo hidráulico, para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar o termo de referência que consta cópia de todo projeto de engenharia contendo todas as especificações necessária, através do Email: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 23 novembro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Geral -C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:1450D43B

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DECOTAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS, PRATELEIRA DE AÇO, CADEIRAS GIRATORIAS COM BRAÇOS PRESIDENTE, ARCONDICIONADOS, PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.

Aviso de Cotação

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, Convida as empresa a participar da pesquisa de preço (Cotação de menor Preço) referente a aquisição de moveis, prateleira de aço, cadeiras giratórias com braços presidente, acondicionados, para atender as necessidades da câmara Legislativa, os interessados deveram solicitar através do E-mail: *camaramunicipaldelmirogouveia@outlook.com*, será publicado no mural eletrônico do portal da transparência da Câmara Municipal, http://camaradelmiro.j2transparencia.com.br/index.php/consultas/consultas3/mural-de-publicacoes poderá *ser enviada até dia 25 de novembro de 2022, por meio eletrônico ou protocolada na sede da Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-AL, de segunda a sexta nos horários das 08hr as 13hr.*

JUSSIER TEOTONIO DA SILVA
Diretor de Compras-C.M.D.G

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0F0632D0

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 049/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08240021/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para aquisição de lixeiras tipo container.
Data de realização: 05 de dezembro de 2022, às 08:30min.
Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:A9E29CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 050/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 08260035/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de EPIs.
Data de realização: 06 de dezembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:B4C34648

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 051/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 09190052/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de 03 (três) Galpões Metálicos, bem com guarda e manutenção de seus equipamentos, para o funcionamento das secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura.
Data de realização: 07 de dezembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:27E75CF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM ESPECIALIDADE NA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE RODOVIAS E VIAS URBANAS. TRATA-SE DE UMA CONTRATAÇÃO DIRETA.

O Departamento de Compras do Município de Delmiro Gouveia-AL convida as empresas especializadas no fornecimento do objeto acima especificado, a participar da pesquisa de preço conforme planilha descritiva que deverá ser solicitada através do e-mail comprasdelmiro@gmail.com.
A cotação deverá ser enviada até o dia 18 de novembro de 2022.

JOSÉ CARLOS RODRIGUES
Departamento de Compras

Delmiro Gouveia – AL, 14 de novembro de 2022.

Publicado por:
José Carlos Rodrigues
Código Identificador:B397F7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 10130020/2022 - Segundo termo aditivo de prazo ao contrato n° 01/2021.
Objeto: Fornecimento de urnas funerárias.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Funerária Nossa Senhora do Rosário CNPJ n° 00.473.798/0001-98
Vigência: Por mais 12 (doze) meses

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretaria Municipal de Administração
Decreto n° 01 de 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:37798F8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 13.987.767/0001-06, localizado na Praça da Matriz, nº 08, bairro centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – Alagoas, a Autorização Ambiental, para a construção de Escola localizado na Rua Vereador João Dantas Feitosa, s/n, bairro centro, no município de Delmiro Gouveia – AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia - AL, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:F0D4D59E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 13.987.767/0001-06, localizado na Praça da Matriz, nº 08, bairro centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – Alagoas, a Autorização Ambiental, para a construção de Escola localizado no Assentamento Jurema, zona rural, no município de Delmiro Gouveia – AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:033BFBB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 13.987.767/0001-06, localizado na Praça da Matriz, nº 08, bairro centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – Alagoas, a Autorização Ambiental, para a construção de Escola localizado na Rua Projetada, s/n, no bairro Pedra Velha no município de Delmiro Gouveia – AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:2198EE36

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 13.987.767/0001-06, localizado na Praça da Matriz, nº 08, bairro centro, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – Alagoas, a Autorização Ambiental para a construção de Escola localizada na Rua José Bandeira de Medeiros, s/n no Distrito de Barragem Leste no município de Delmiro Gouveia – AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:B732B77D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REQUERIMENTO

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA, CNPJ 13.987.767/0001-06, localizado na Praça da Matriz, nº 08, bairro centro, torna público que requereu à Secretaria

Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia – Alagoas, a Autorização Ambiental, para a Ampliação de Escola Municipal de Educação Básica Raymison Silva Nascimento, localizado no Povoado Caraibeirinhas, zona rural, no município de Delmiro Gouveia – AL e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Delmiro Gouveia – AL, 14 de novembro de 2022

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:756BDC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 06200077/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS.

EMPRESA VENCEDORA

TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ N° 24.564.626/0001-99.

LOTE 02 – R$ 380,00
LOTE 05 – R$ 912,00
LOTE 06 – R$ 715,00
LOTE 20 – R$ 649,00
LOTE 21 – R$ 564,80
LOTE 22 – R$ 690,00
LOTE 29 – R$ 5.976,00
LOTE 30 – R$ 840,00
LOTE 37 – R$ 1.311,50
LOTE 39 – R$ 5.081,00
LOTE 45 – R$ 267,00
LOTE 50 – R$ 893,20
LOTE 55 – R$ 657,80
LOTE 56 – R$ 618,00
LOTE 61 – R$ 4.600,00
LOTE 63 – R$ 472,00
LOTE 64 – R$ 480,00
LOTE 65 – R$ 480,00
LOTE 66 – R$ 476,00
LOTE 67 – R$ 441,00
LOTE 68 – R$ 320,00
LOTE 73 – R$ 120,00
LOTE 75 – R$ 583,00
LOTE 84 – R$ 1.578,00
LOTE 86 – R$ 6.386,00
LOTE 90 – R$ 4.320,00
LOTE 91 – R$ 5.800,00

LOTES FRACASSADOS: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 59, 60, 62, 69, 70, 71, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 93, 94, 95 e 96.

Delmiro Gouveia/AL, 14 de novembro de 2022.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:0713D715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO N° 0194/2022

MEMO N° 0194/2022

Delmiro Gouveia-AL, 14 de novembro de 2022.
A Sra.
Secretária Municipal de Administração
Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de adicional noturno**

Solicito por meio deste, a concessão do adicional noturno dos referidos servidores a seguir:

NOME	MATRÍCULA	ADICIONAL NOTURNO
ADELSON RODRIGUES DA SILVA	23182	30 dias
ERICK JOSE GOMES DA SILVA	14609	05 dias
LUCIO FLAVIO CAVALCANTE LIMA	249	06 dias
HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	23310	05 dias
MARCOS AURELIO LIMA DE SOUZA	14674	06 dias
DAGNO FEITOSA DOS SANTOS	14586	05 dias
ALMIR ROGERIO DA SILVA	14552	02 dias
JURANDI FAUSTINO DE ARAÚJO	2305	04 dias
CASSIANO ADRIANO GOMES DA SILVA	23433	06 dias
AROLDO SANTOS VIEIRA	22860	06 dias
ESTEVÃO MOREIRA	23385	08 dias
ROBSON DA SILVA SANTOS	14686	07 dias
LUCAS EMANUEL PEREIRA MENEZES	14657	04 dias
TEOTONIO MIGUEL CORREIA DA SILVA	14629	07 dias

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0059F308

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MEMO N° 0195/2022

MEMO N° 0195/2022

Delmiro Gouveia-AL, 14 de novembro de 2022.
A Sra.
Secretária Municipal de Administração
Rosangela Freire Rocha de Menezes Costa
Assunto: **Solicitação de Plantões Extra SAMU**

Venho por meio deste, solicitar a concessão dos Plantões Extra dos servidores a seguir:

MAT	NOME	COMPETÊNCIA	PLANTÕES EXTRA
23385	ESTEVÃO MOREIRA	NOVEMBRO/2022	48 HORAS EXTRAS
22860	AROLDO SANTOS VIEIRA	NOVEMBRO/2022	24 HORAS EXTRAS

Atenciosamente,

RICARDO JOSÉ CRUZ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:10EDBDEF

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n° 052/2022
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 10050010/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preço para fornecimento e instalação de sinalização semafórica no município de Delmiro Gouveia – AL.
Data de realização: 08 de dezembro de 2022, às 08:30min.

Informações: cpldelmiro@outlook.com

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:C40FAEBD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRONICO N° 027/2022 -TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, no Município de Feira Grande/AL, conforme Anexo 1 do Edital. DATA/HORARIO: **dia 29 de Novembro de 2022 às 08h:30min horas**. Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, Dec. Federal n° 7.892/13 e subsidiariamente, das disposições da Lei n° 8.666/93 e demais alterações. INFORMAÇÕES: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sede Administrativa do município de Feira Grande, no site da prefeitura municipal, no site do Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br), e pode ser solicitado através do e-mail: cplfeiragrande@gmail.com.

BRUNO ALBUQUERQUE
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:95485B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 025/2022 – Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Feira Grande, 03 de novembro de 2022.

FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA
Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25-2022/PE.
Processo: 20220517.010, PE 25/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: BOREAL SUL COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF nº 39.422.751/0001-31; Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 113.715,00 (CENTO E TREZE MIL E SETECENTOS E QUINZE REAIS). Celebração do Registro: 03/11/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Jéssica Raiane Das Neves Antunes, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.1-2022/PE.
Processo: 20220517.010, PE 25/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA, CNPJ/MF nº 47.270.248/0001-36; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 424.087,10 (quatrocentos e vinte e quatro mil, e oitenta e sete reais e dez centavos**)**. Celebração do Registro: 03/11/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador José Salésio Muniz do Amaral, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.2-2022/PE.
Processo: 20220517.010, PE 25/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 01.774.047/0001-75; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 189.354,22 (cento e oitenta e nove mil e trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e dois centavos). Celebração do Registro: 03/11/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Janaína Farias Belo Lessa, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.3-2022/PE.
Processo: 20220517.010, PE 25/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: MELO PNEUS LTDA - EPP, CNPJ/MF nº 28.995.139/0001-31; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 756.520,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS). Celebração do Registro: 03/11/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Michelle Mendonça Lima Vilanova, pela Fornecedora Registrada.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25.4-2022/PE.
Processo: 20220517.010, PE 25/2022; Fund. Legal: Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; Órgão Gerenciador: Município de Feira Grande/AL; Fornecedora Registrada: OFICINA E AUTO PECAS LIDER LTDA, CNPJ/MF nº 45.673.503/0001-66; Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES; Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura da ARP; Valor total da ata de registro de preços: R$ 52.435,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS). Celebração do Registro: 03/11/2022; Signatários: Flávio Rangel Apóstolo Lira, pelo Órgão Gerenciador Luciana Fernandes Silva de Souza, pela Fornecedora Registrada.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:09A8B8A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 024/2022, oriundo do processo administrativo 3264/2022, publicado no DOM no dia 11 de novembro de 2022, em favor da empresa AUTO POSTO ALVES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.850.879/0002-77, que apresentou proposta mais vantajosa

para o lote 01 no valor global de R$ 2.965.050,00 (dois milhões novecentos e sessenta e cinco mil e cinquenta reais), para o lote 02 no valor global de R$ 329.450,00 (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta reais), para o lote 05 no valor global de R$ 2.128.770,00 (dois milhões cento e vinte e oito mil setecentos e setenta reais) e para o lote 06 no valor global de R$ 236.530,00 (duzentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta reais), para o lote 07 no valor global de R$ 3.118.500,00 (três milhões cento e dezoito mil e quinhentos reais) e para o lote 08 no valor global de R$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R$ 9.124.800,00 (nove milhões cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 14 de novembro de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:343F38AD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 011/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JACARÉ DOS HOMENS – CNPJ No 12.250.999/0001-06 E A EMPRESA – FABRICIO DA SILVA GOMES - CNPJ No 11.234.332/0001-57.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato nº 011/2021, oriundo do pregão eletrônico 006/2021, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Jacaré dos Homens-AL, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:63E24DB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022-SRP – 2º CHAMADA
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais para o controle da dengue, zika e chikugunya, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 28 de novembro de 2022 às 09:30hs (nove horas e trinta minutos – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de materiais hidráulicos para o Serviço Autônomo de Agua e Esgoto - SAAE, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 29 de novembro de 2022 às 09:00hs (nove horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
R Pregoeiro

O AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SRP
Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços para aquisição de fardamentos, exclusivo para ME/EPP - Data/Horário: 28 de novembro de 2022 às 15:00hs (quinze horas – horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http07/www.bnc.org.br, http://www.jequiadapraia.al.gov.br, na sede da CPL, situada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro – CEP: 57.244-000, das 08 às 14 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cpl.jequiadapraia.al@gmail.com.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:67A2FE04

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Aviso de cotação
A secretaria de Administração no Uso de suas atribuições, informar que está recebendo cotação de preço de empresa para registro de preços para Aquisição de Pneus para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais Secretárias. O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pelo e-mail: pmjundia-al@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Administração na sede da Prefeitura Municipal Jundiá, localizada na Rua comercio, sn, Centro, Jundiá/AL, das 08h às 13h. **14/11/2022**

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:FD0F0E27

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

Aviso de cotação
A secretaria de Administração no Uso de suas atribuições, informar que está recebendo cotação de preço de empresa para registro de preços para locação de brinquedos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jundiá e demais Secretárias. O prazo para envio de proposta será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: pelo e-mail: pmjundia-al@hotmail.com ou pessoalmente no Setor de Administração na sede da Prefeitura Municipal Jundiá, localizada na Rua comercio, sn, Centro, Jundiá/AL, das 08h às 13h.

SEBASTIÃO MARCOS SOUZA DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:C9D509A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SÁUDE Nº 001/2022

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA SÁUDE Nº 001/2022

O Município de Junqueiro do Estado de Alagoas, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público a realização de chamada pública, para contratação de empresas atuantes na área de saúde para a prestação de serviços ambulatoriais de saúde, realização de exames, consultas e procedimentos de alta e média complexidade complementares, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Junqueiro/AL. Data do Recebimento das Propostas: Todos os dias úteis a partir de 16 de novembro de 2022, das 09hs às 16hs. O edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Praça Aurélio Góis, sem número, Bairro Centro, CEP 57.270-000, na Cidade de Junqueiro-AL e no site oficial do Município www.junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de novembro de 2022.

ROSELÂNIA ALVES SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:AEB694B7

DIRETORIA DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Município de Junqueiro/AL, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo n. 11070068/2022 Objeto: Contratação de empresa especializada na implantação de salas tecnológicas móveis e para aquisição de pacotes de softwares educacionais para utilização nas escolas da rede municipal de ensino de Junqueiro. O prazo para envio das cotações será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Informações: setordecompras@junqueiro.al.gov.br.

Junqueiro/AL, 14 de novembro de 2022.

ERICK CRISTIAN DE OMENA CRUZ
Diretor do Setor de Compras

Publicado por:
Erick Cristian de Omena Cruz
Código Identificador:BAD82863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE DISPENSA ELETRONICA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRONICA Nº 32/2022.
EXCLUSIVO ME/EPP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de plaquetas Patrimoniais para os bens móveis adquiridos por esta prefeitura.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data desta publicação, para cadastrar sua proposta de preço via Sistema de Dispensa de licitação eletrônica.

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: Sala de Licitações, localizada na praça Romão Gomes, 20, centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP:57260-000, de segunda á sexta-Feira das 8:00 ás 14:00 horas, ou por solicitação via email através do endereço eletrônico setordecompras_limoeiro@hotmail.com ou site: htt://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.

ABERTURA: 24 de Novembro de 2022, ÁS 9hrs:00min.

Limoeiro de Anadia/AL, 14 de Novembro 2022.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Agente Pública Responsável Pelo Departamento de Compras.

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:8D61981A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISENCIA SOCIAL
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa especializada no Confecção/Fornecimento **CAMISETAS, BONES E BOLSAS CARTEIRO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:9E87BF47

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 11110017/2022
Objeto: Aquisição de aparelhos de informáticas e aparelhos celulares;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 14 de novembro de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:8F52CE8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 05050006/2022
Objeto: Aquisição de material de expedientes para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 10 de maio de 2022.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:EC6205AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00091/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00091/2022
TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 10180001/2022, Dispensa de Licitação nº 10.00091/2022, e **Adjudicar** à **CLEAJAKYSSYA SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.332.812/0001-01, cujo objeto é a confecção de carimbos, no valor total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso II, da Lei Federal n.° 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 14 de novembro de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita -Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.00091/2022
Processo Administrativo: 10180001/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ 12.251.286/0001-67
Contratada: CLEAJAKYSSYA SANTOS ARAÚJO OLIVEIRA, CNPJ n.º 15.332.812/0001-01
Objeto: Confecção de carimbos
Valor R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:
Estrutura Programática: 2006 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:3E0AE87F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece o expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que o **expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Marechal Deodoro** em todo o território municipal em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022 **se encerrará 02 (duas) horas antes do horário de início das partidas.**

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no Art. 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente os de saúde, guarda municipal e coleta de lixo, cabendo às respectivas pastas estipularem o regime de trabalho para tais categorias na referida data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 14 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7C4262FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 48, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede a Comenda Municipal de Mérito "Dona Rosa da Fonseca", e adota outras providências.

O Prefeito do Município de Marechal Deodoro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1°. Fica concedida a **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca**, prevista na Lei Municipal nº 1.287, de 29 de julho de 2019, aos cidadãos e cidadãs abaixo relacionados, os quais têm prestado relevantes serviços à comunidade deodorense.

I – General Antônio Hamilton Martins Mourão
II – Ministro Humberto Eustáquio Soares Martins
III – Governador Paulo Suruagy do Amaral Dantas
IV – Desembargador Federal Rubens de Mendonça Canuto Neto
V – Desembargador Klever Rêgo Loureiro
VI - Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
VII – Fábio Luiz Araújo Lopes de Farias
VIII–Claudio Alexandre Ayres da Costa
IX – Otávio Lessa de Geraldo Santos
X – José Roberto Anselmo da Silva
XI – Gerson Geraldo de Oliveira
XII – Jailson da Silva Santos
XIII – Sidirlea Rocha da Silva
XIV – Loredana Iulli Pedri

Art. 2º. A **Comenda Municipal do Mérito Dona Rosa da Fonseca** será outorgada aos homenageados em solenidade a ser realizada no dia 15(quinze) de novembro, durante as celebrações alusivas ao feriado da Proclamação da República.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 10 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Josefa Silva Santos
Código Identificador:CB87F1BC

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

Audiência Pública para Avaliação de Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e para a Avaliação das Ações de Saúde, ambas do 2º quadrimestre de 2022.

O Prefeito do Município do Município de Marechal Deodoro, convida toda a população do Município a part icipar das Audiências Públicas para a demonstração e avaliação do cumprimento das metas fisc ais do anexo de Metas Fisc ais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de 2022 de acordo com o artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fisc al e para análise e ampla divulgação dos relatórios contábil e detalhado contendo, dentre outros, dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados, bem como sobre a oferta e produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, conforme § 5º, do art. 36 da Lei Complementar Federal nº 141/2012, extensivamente ao Conselho de Saúde, a serem realizadas na Câma ra de Vereadores, no dia 16 de novembro deste ano, quarta-feira, às 10:30h e às 11:15h, respectivamente, ambas referentes ao 2º quadrimestre de 2022.

Não deixe de participar, sua presença é fundamental para a construção de uma cidade melhor e mais justa.

Marechal Deodoro, 03 de novembro de 2022.

CLAUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:FD6A1B35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Marechal Deodoro/AL, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa**ALAGOANA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SANEANTES LTDA - EPP,** inscrita no **CNPJ nº 26.196.404/0001-96**, a apresentar defesa ao Departamento Administrativo, tendo o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do extrato da notificação de penalização, em respeito ao artigo 87, §2º, da Lei nº 8.666/1993, em razão de descumprimento contratual, sob pena de aplicação de sanções administrativas e rescisão contratual, conforme disposições contidas no Contrato e da Lei nº 8.666/1993. Para maiores informações: Rua Capitão Bernardino Souto, s/nº, Centro, Marechal Deodoro/AL, ou caso, solicitar os autos do processo por e-mail: **ssemasmd.adm@gmail.com**.

Marechal Deodoro/AL, 14 de novembro de 2022.

VITOR VASCONCELOS CERQUEIRA CAVALCANTE
Assessor Técnico

Publicado por:
Vitor Vasconcelos Cerqueira Cavalcante
Código Identificador:5104F03C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE E PRAZO AO CONTRATO Nº 2107.002/2022

Partes: PMMD e **JRA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.971.010/0001-00.
Fundamento Legal: art. 57 e 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 2107.002/2022, configurando em um aumento de aprox. 14,2138% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aprox. 14,2138% do valor do contrato, o que implica em um aumento de R$ 408.603,15 (quatrocentos e oito mil, seiscentos e três reais e quinze centavos) no valor do contrato, assim o valor total do contrato passará a ser R$ 3.283.295,91 (três milhões, duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO
A execução do contrato fica prorrogada até o dia 01/04/2023, contados do encerramento da execução contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 09 de novembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
David Alexandre de Cerqueira
JRA CONSTRUTORA LTDA – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A240C7B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 069.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **08.621.541/0001-49.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Contratação de serviços de gestão de compras e fornecimento de software próprio
Valor Total: R$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)
Data de Assinatura: 07 de novembro de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Antonio de Souza Sampaio Filho
GE CONSULTORIA PUBLICA LTDA– CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:0F0CC4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 036.1/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS,** inscrita sob o CNPJ **35.708.427/0001-23.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de água mineral, recarga de garrafão e gelo em escama
Valor Total: R$ 127.948,00 (cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais)
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maria Wagner Lima da Silva
LIMA E GONCALVES COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

EXTRATO DA ARP Nº **036.2/2022**

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA,** inscrita sob o CNPJ **26.211.360/0001-26.**
Fundamentação jurídica: Na lei 8.666/1993 e 10.520/2002
Objeto: Aquisição de água mineral, recarga de garrafão e gelo em escama
Valor Total: R$ 85.480,00 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 18 de agosto de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Maria Inácio de Castro
E LEVE INDUSTRIA E COMERCIO DE ÁGUA LTDA – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:B66BAE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 0911.001/2022

PARTES:
- MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – ESTADO DE ALAGOAS
- RLL CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME
CNPJ N° 26.508.701/0001-20
FUNDAMENTO:
Contratações nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06170034/2022
OBJETO:
Contratação de empresa especializada para prestar serviços técnicos e profissionais para a execução das Melhorias de Habitação de Interesse Social – 51 casas + Vila dos Pescadores, no povoado Pedras, no município de Marechal Deodoro/AL.
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
Os recursos orçamentários e financeiros serão provenientes:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
07 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
1111 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da Infraestrutura Urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE:
1004 – Construção e / ou ampliação de praças, parques e jardins;
2097 – Manutenção, reforma, recuperação e repavimentação da infraestrutura viária;
1041 – Programa minha casa melhor 2.
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – Infra-estrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações; 3.3.3.9.0.39 – Outros serviços de terceiro – Pessoa jurídica
DO VALOR:
O valor total da contratação é de R$ 1.423.394,50 (um milhão, quatrocentos e vinte e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA:
O presente contrato vigerá por 01 ano e 2 meses (um ano e dois) meses), contados a partir da sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:CA379526

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0401.02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09290081/2022
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de revitalização da Orla Lagunar da Massagueira (Trecho), no município de Marechal Deodoro.
PARTES:
- Município de Marechal Deodoro
- Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
-MDM DOS SANTOS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 17.872.922/0001-91
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
As prescrições da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.
DO ADITIVO:
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e de execução, e, acréscimos de serviços ao Contrato nº 0401.02/2022, proveniente da Tomada de Preços nº 09/2021. O prazo de vigência fica prorrogado até 24/03/2023, e o prazo de execução fica prorrogado até 24/02/2023, contados do encerramento do último termo aditivo de vigência do prazo contratual e do último termo aditivo de execução do prazo contratual, respectivamente. Fica acrescido o valor de R$ 63.829,87 (sessenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos), ao valor global do contrato nº 0401.02/2022
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
As despesas resultantes deste aditivo passam a correr através da seguinte dotação orçamentária:
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
07– Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
UNIDADE: 0770 – Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenv. Urbano
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0011 – Melhoria da infraestrutura urbana
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 1012 – Revitalização da Orla de Massagueira
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:
FUNÇÃO: 15 - urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 – infra-estrutura urbana
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.51 – obras e instalações
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO:
27 - Secretaria Mun. de Iluminação Pública
UNIDADE: 0551- Fundo Mun. de Iluminação Pública - FUMIP
ESTRUTURA PROGRAMÁTICA:
PROGRAMA: 0008 – Marechal Mais Seguro
AÇÃO - PROJETO/ATIVIDADE: 2089 – Manut. das Ações do Fundo Mun. Iluminação Pública - FUMIP
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

FUNÇÃO: 25 - Energia
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30 – Obras e Instalações
DATA DA ASSINATURA:
21 de outubro de 2022.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:62D5B8E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RAQUISIÇÃO DA AQUISIÇÃO

RATIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde bem como, as informações procedentes do Procurador Administrativo da Saúde deste município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a aquisição de medicamento(s) com fundamento na Lei 14.133/2021.

D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o **Nº 04.362.282/0001-28,** sediada na Rua José Hermes Damasceno,N° 25,Bairro Santa Lúcia, Maceió – AL, CEP:57.082-010, sua cotação foi feita por e-mail e obteve o preço no item, **01 – METILFENIDATO LA 20 MG**, no valor total de **R$ 1.954,80 (Mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos),** visando à aquisição do(s) medicamento(s), para o(a) paciente**, ANDERSON GABRIEL COSTA PEREIRA DOS SANTOS representado por DÉBORA SAMARA COSTA PEREIRA,** vez que o mesmo não faz parte da Relação Municipal de Medicamentos de Marechal Deodoro – REMUNE. Informamos que a rede municipal NÃO tem disponível para a dispensação a NENHUM MEDICAMENTO, que faz parte da mesma classe farmacológica da medicação que possa ser substituído, esclarecemos também que a referida medicação, **não** faz parte do elenco de medicamentos constantes na portaria N° 1554 de 30 de Julho de 2013, que contempla os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5(cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa**,** nos termos da ratificação.

Marechal Deodoro/AL, 14 de novembro de 2022.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito do Município de Marechal Deodoro/AL

Publicado por:
Max Rogeres Ribeiro dos Santos
Código Identificador:805DEB0A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MATA GRANDE
DISPENSA 05/2022

Processo Administrativo nº 1108001 – Dispensa de Licitação nº 05/2022
Objeto: Aquisição de Certificado Digital A1 para o CNPJ do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mata Grande – IPSEMG.
Contratada: Câmara de Dirigentes Lojistas de Delmiro Gouveia – Alagoas – CDL – CNPJ: 12.949.343/0001-86.
Valor Total: R$ 205,00 (duzentos e cinco reais)
Vigência: 90 dias

Publicado por:
Valquiria Costa da Silva
Código Identificador:C188EE13

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de Messias-AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **06/12/2022**, **às 10:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 14, de novembro de 2022.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:1D2B0575

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA CAF, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AO CAPS DESTE MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/11/2022**, às **14:00min** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com

Messias/AL, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:3F274EC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MESSIAS, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL.

Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **30/11/2021**, **às 10:00** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: licitacaomessias@hotmail.com.

Messias/AL, 14, de novembro de 2022.

JOSÉ DOLBERON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:AEE1FEF7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 04/2022

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 04/2022

O Município de Messias, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará recebendo os projetos de venda, no Prédio da Prefeitura, situada na rua Elpidio Cavalcanti Lins- s/n, nesta dade, **das 08:00 às 12:00 horas, entre os dias 16/11/2022 a 07/12/2022,** a Chamada Pública nº **04/2022,** para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, para atender ao **PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE**, e para atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental da Rede Pública do Município de Messias/AL, em conformidade com o **§1º do art. 14 da Lei nº 11.947, de 16/06/2009** e da **Resolução nº 26/2013 do FNDE,** de **17/06/2013** atualizada pelas **Resoluções nº 04/2015,** de **02 de abril de 2015**, **Resoluções nº 06/2020, de 08 de maio de 2020 , nº 20/2020, de 02 de dezembro de 2020 e 21/2021 de 16 de novembro de 2021** e por todas as normas disciplinadoras que rege o processo de dispensa no que não conflitar com os termos do Edital e seus Anexos, e demais normas que rege a matéria.

Messias/AL, 14 de novembro de 2022.

JAIRO BARBOZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:ED9F7FD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2022.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Messias, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS CRIA, CRIANÇA FELIZ E SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MESSIAS/AL, em favor das empresas **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI - ME, CNPJ: 20.008.831/0001-17**, **100 SPORTS EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 29.761.115/0001-80, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a(s) mesma(s) convocada(s) para assinatura da ata de registro de preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Publique-se como condição de eficácia dos autos.

Messias /AL, 14 de novembro de 2022.

MARCOS JOSÉ HERCULANO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Jose Dolberon da Silva
Código Identificador:2C610BE1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e no Parecer da Controladoria Interna da Câmara Municipal e da Procuradoria Jurídica desta Casa. **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO visando a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material de construção para atendimento a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Olho D'Água do Casado, em favor da empresa, que apresentou o menor valor em pesquisa de preços realizada, **PISEBEM E CIA LTDA**, **CNPJ: 03.794.728/0001-20**

Publique-se

Olho D'Água do Casado/AL, 14 de novembro de 2022

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:3BA145C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´ÁGUA GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2022 – OBJETO: Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados as Secretarias Municipais. **DATA/HORA:** 25/11/2022; às 09:00.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus anexos em inteiro teor encontram-se disponíveis para downloads nos sites: (www.bnc.org.br/), e ainda, poderá ser obtido pessoalmente nos horários das 08:00hs às 12:00hs, na sede administrativa da Prefeitura, situada na Rua do Comércio, 26, Centro.

Olho D'Água Grande/AL, 14 de novembro de 2022.

MARIA SUZANICE HIGINO BAHÉ
Prefeita.

Publicado por:
Eduardo Hélio da Silva Barros
Código Identificador:8BB031A5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 066, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/AL, e demais disposições aplicáveis à espécie, dispõe:
CONSIDERANDO, o falecimento da ex-professora da Educação do Município de Ouro Branco/AL MARIA JOSÉ DE AMORIM, conhecida como Zezé de Gonzaga, ocorrido em 13 de novembro do corrente ano;
CONSIDERANDO a relevância pelos seus serviços prestados na qualidade de professora Municipal de Ouro Branco/AL;
CONSIDERANDO que a Professora é digna das homenagens póstumas por ter sido personalidade de destaque da Educação em nosso Município;
DECRETA:
Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dia, pelo falecimento da Sra. MARIA JOSÉ DE AMORIM, em sinal de profundo pesar, pelos seus serviços na Educação deste Município.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser encaminhado cópia a família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ouro Branco/AL, 14 de Novembro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:E51B0739

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022 120220711019

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de passagens aéreas, a fim de dar suporte aos membros da administração municipal, especificados no bojo deste expediente, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 39/2022, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa THIAGO MANOEL CARVALHO SANTOS 08296390477, CNPJ N° 35.130.492/0001-14, sediada a Avenida Geraldo Bulhões, n°95, Bairro Benedito Bentes, CEP: 57.085-060, Maceió/AL.

Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do processo com o mesmo objetivo.

Ouro Branco/AL, 14 de novembro de 2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FCF0EE75

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA DIRETA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03040011/2022
CONTRATO Nº 93/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo por meio de compra direta para atender a demanda da unidade básica de saúde do Urbano I, do município de Pariconha/AL, na quantidade e especificações constantes no **Pregão Eletrônico de nº 09/2022 e processo administrativo de nº 03040010/2022**.

TERMO DE CONTRATO DE Nº 93/2022: **JRCA VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 26.562.837/0001-18,** com valor global de **R$ 845.751,80 (oitocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)**

Pariconha (AL), em 14 de novembro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:114E92E6

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADESÃO 06/2022

ADESÃO Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09290013/2022
CONTRATO Nº 94/2022

OBJETO: Adesão de 50% do quantitativo da Ata de Registro de preços do Pregão Eletrônico de nº 20/2022, número do processo 07290015/2022, objeto é a **contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo ônibus rodoviário**, visando atender as necessidades da Prefeitura de Pariconha/AL.
TERMO DE CONTRATO DE Nº 94/2022: **REGINALDO FRANCISCO DE CARVALHO, CNPJ Nº 29.631.265/0001-70,** com valor global de **R$ 119.990,00 (cento e dezenove mil e novecentos e noventa reais).**

Pariconha (AL), em 24 de outubro de 2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:AD63745F

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 027/2022

INEXIGIBILIDADE 027/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08030010/2022

OBJETO: Contratação de show artístico para a tradicional festa do padroeiro, no Município de Pariconha – AL, no dia 19 de novembro de 2022.
Contratante: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratado: **FOLIA PROPAGANDA E PROMOÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.078.580/0001-09, o evento ocorrerá no dia 19 de novembro de 2022, com apresentação do Rafinha O Big Love, tendo com duração de aproximadamente 01h30min, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Assinatura: 10/11/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:28888221

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 26/2022 PROCESSO Nº 1010-0076/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: BASE CONSTRUÇÕES LTDA – ME no CNPJ sob o nº 23.084.564/0001-55, estabelecida na RUA JOAQUIM GOMES FILHO, 12, LETRA A – CENTRO – JOAQUIM GOMES/AL – CEP: 57.980-000, endereço eletrônico baseconstrucoes@outlook.com representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA – ADMINISTRADOR – CPF nº 469.907.124-49
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei Nº 8.666/93.

DO OBJETO: O objeto do Termo é a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção das Praças Coronel José Otávio, Nossa Senhora do Pilar e Praça Rui Barbosa, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no projeto básico

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 07 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Funcional Programática: 15.451.0006.1014
Projeto Atividade: 1014 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentária: 09 – SECRETARIA DE URBANISMO
Funcional Programática: 15.122.0001.2036
Projeto Atividade: 2036 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE URBANISMO
Elemento de Despesa: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATO: 24 (vinte e quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2022

DO VALOR GLOBAL: O valor global deste contrato já calculado o percentual de desconto de 41,01% é de R$ 137.099,58 (cento e trinta e sete mil, noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A2505C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO ADITIVO

Considerando as disposições da Lei nº. 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do Termo Aditivo, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, sendo que foi realizada no dia 02.06.2020, no diário dos municípios do Estado de Alagoas, nº 1300 e demais meios de veiculação, a publicação da ata de registro de preços de nº 78/2020, do Pregão Presencial nº 04/2020.
Fica convalidado o ato relativo a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 21/2020 mediante cláusulas e condições do Pregão Presencial nº. 04/2020, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº. 8.666/93, convalidação esta, respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.
Celebram estre si o Município de Pilar - AL, e a Empresa ALEX CORREIA PINHEIRO E CIA LTDA, CNPJ: 13.139.149/0001-06. **DO OBJETO- O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 21/2020 POR MAIS 12 MESES, BEM COMO O REAJUSTE COM FUNDAMENTO NA CLAUSULA QUINTA DO CONTRATO CONSIDERANDO A APLICAÇÃO DO IPCA NO PERCENTUAL DE 8,99%. DO VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) mensais. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade: 0012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Classificação Funcional Programática: 08.122.0010.8001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL- Projetos/atividades – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.3.2.0.0 – MATERIAL, BENS OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÕES GRATUITA. 3.3.9.0.3.9.0.0- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

Pilar-AL, 14 de novembro de 2022.

JOÃO VICTOR DOS SANTOS SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:5DB34358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 048.1/2022, **2° Chamada**. **OBJETO**: **Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Furgão (castra móvel), para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde** Data: **30/11/2022**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2021.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, **14** de **novembro** de **2022**.

CÁSSIO AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:91689DD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 49/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **NOVAGENCIA PROPAGANDA LTDA**, CNPJ 04.668.053/0001-36, sediada na Av. Jucá Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió/AL.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 49/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir 29 de setembro de 2022, encerrando –se no dia 28 de setembro de 2023.

DO VALOR: O Valor do Aditivo permanece em R$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais), observadas todas as demais condições de desconto ABAP – Associação Brasileira das Agências de Publicidade.

Unidade; 0002 – GABINETE DO PREFEITO.
Funcional. Programática: 04.122.0001.2002 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamento no que dispõe o art. 57, II c/c §2º ambos da Lei 8.666/1993.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:F4651D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 129/2022

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o Processo nº 1103-0071/2022.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira (Rua ao lado esquerdo da Igreja Matriz).

Pilar,14 de NOVEMBRO de 2022.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria Nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:AF8A154C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022 – ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **MIDAS SOFTWARES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 29.366.132/0001-13, sediada na Av. Santa Rita de Cássia, nº 117, Farol, Maceió/AL, representada pela Sra. Lais Emanuele Nobre Melo, portadora do CPF nº 086.276.204-90.
OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação para locação mensal de licenciamento de software, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização, suporte técnico, manutenção e treinamento, para atender as necessidades de serviços de modernização da administração tributária da Secretaria Municipal de Finanças de Pilar/AL, nas condições estabelecidas no Edital do Pregão presencial nº 05/2021, no termo de referência, e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
DO VALOR: O Valor total do Contrato é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0001.2009
PROJETO/ATIVIDADE: 2009 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente contratação decore de uma adesão a Ata de Registro de Preços nº 91/2021, gerada através do Pregão Presencial 05/2021 e encontra-se prevista no art. 22 do Decreto nº 7892/2013.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:13CCD5C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº 76/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 26/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1101-0036/2022

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ: 12.200.150/0001-28, e de outro lado, **EMPRESA L A NASCIMENTO PROCUÇÕES ARTISTICAS**, inscrita no CNPJ sob nº 07.263.358/0001-56
DO OBJETO: A contratação da Empresa L A NASCIMENTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS para realização do show artístico da Banda trio da Huanna, no arrastão com trio elétrico no esquenta verão Pilar, conforme solicitação feita no memorando nº 226/2022, protocolado com Nº1101-0036//2022, com fundamento no "CAPUT" do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo acima identificado e, em especial, o Parecer da PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO.

DOS VALORES, PRAZOS E PAGAMENTOS: O valor global deste contrato é de R$ 100.000,00(CEM MIL REIAS). A vigência do contrato será de 03 (três) meses.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: por inexigibilidade de licitação atendendo aos ditames do artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: As despesas oriundas da presente contratação serão custeadas pelos recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos: Unidade Orçamentária: 12– SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS ; Funcional Programática: 13.392.000.2034; Projeto/Atividade: 2034– APOIO AS FESTIVIDADES CÍVICAS. TRADICIONAIS FOLCLORICAS E CULTURAIS; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.
DOS SIGNATARIOS: pela CONTRATANTE, o Sr. RENATO REZENDE ROCHA FILHO - CPF nº 037.492.714-61, e pela **CONTRATADA**, o Sr. **LEONARDO ALVES NASCIMENTO** - CPF nº 028.603.715-75.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:8722F84E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

A Prefeitura Municipal de Piranhas/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital de Chamada Pública nº 04/2022, para cadastramento de Microempreendedores Individuais (MEI´s), para prestação de serviços de eletricista, pedreiro, encanador, pintor para execução de serviços necessários mediante demandas das Secretarias de Assistência Social, Educação, Saúde, Infraestrutura e Administração e Planejamento, com fundamento no caput do art. 25 da Lei federal nº 8.666/93. LOCAL/DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: a partir do dia 17 de novembro de 2022, por um período de 12 (doze) meses, das 08hs às 12h, na Comissão Permanente de Licitação. SESSÃO DE ABERTURA: Os envelopes serão abertos à medida que forem sendo recebidos pela Comissão, de forma imediata. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na praça Itabira de Brito, s/n Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou através do portal www.transparencia.piranhas.al.gov.br.

NELSON BÁSILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:A64AAB92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2022

PORTARIA N° 115/2022, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da titularidade dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Poço das Trincheiras e contém outras providências.

O Prefeito do Município de Poço das Trincheiras/AL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 110/95, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Poço das Trincheiras – AL, ao Biênio 2021/2023, de acordo com as determinações legais que lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1o – Fica alterada a Portaria nº 111/2022 de 31 de agosto de 2022, no que trata da titularidade dos conselheiros do CMAS, que passa a ter a seguinte composição:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:
Titular: Maria Solange Rodrigues – CPF 302.053.284-15
Suplente: Rodolfo Queiroz de Aquino – CPF 510.151.964-20

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Adgeane Soares Vieira Ramos – CPF 723.605.774-68
Suplente: Cláudia Graça Alves Leal – CPF 270.018.898-57

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Pauliane da Silva Xavier Pereira – CPF 082.679.114-05
Suplente: Anne Elvira Aguiar Martins – CPF 099.091.484-47

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura. Recursos Hídricos e Meio Ambiente:
Titular: Clênio da Silva Santana – CPF 044.299.654-39
Suplente: Job Neto Ferreira Gomes – CPF 010.389.694-50

V – Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Juventude e Esporte:
Titular: Angela Maria Soares Oliveira – CPF 039.481.004-03
Suplente: Reginaldo Silva Barros – CPF 013.315.794-65

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos:
Titular: Mardônio Alves da Graça – CPF 036.745.084-43
Suplente: Marcos Marciel Serafim da Silva – CPF 055.121.614-07

VII – Representantes de usuários ou de organização de usuários da Assistência Social:
Titular: José Damião Pereira da Silva – CPF 077.407.704-26 (Fazenda Esperança)
Suplente: Elivaldo Viana da Silva – CPF 359.647.154-00 (Assembleia de Deus)

VIII – Representantes de profissionais da área:
Titular: Lidya Bandeira de Miranda – CPF 064.384.574-77
Suplente: Ágatha de Almeida Santos – CPF 077.418.854-56

IX – Representantes da sociedade civil:
Titular: José Cícero dos Santos Silva – CPF 020.455.254-06 (Sindicato)
Suplente: Jucielma dos Santos Silva – CPF 060.623.604-05 (Associação de Minação)

X – Representantes da sociedade civil:
Titular: Sebastião dos Santos Silva – CPF 034.028.764-00 (Igreja Católica)
Suplente: Marilí Rodrigues de Oliveira Silva – CPF 364.402.564-91 (Igreja Adventista do 7º dia)

XI – Representantes da sociedade civil:
Titular: Rosivania Leite dos Santos – CPF 038.572.284-23 (Associação das Mulheres de Quandú)
Suplente: Joelma de Oliveira Silva – CPF 096.060.444-83 (Associação de Desenvolvimento Comunitário)

XII – Representantes da sociedade civil:
Titular: Mário Jorge Pinto – CPF 083.590.844-59 (Associação de Desenvolvimento de Quandú)
Suplente: Gilmária Freitas da Silva – CPF 091.116.164-31 (Associação de Desenvolvimento de Quandú)

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogada a portaria nº 111/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Poço das Trincheiras/AL, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

A presente portaria foi registrada naSecretaria Municipal de Administração e Recursos Humanose publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Poço das Trincheiras e no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico http://www.diariomunicipal.com.br/ama/ em 14 de novembro de 2022.

IVAN TAVARES SANTOS JÚNIOR
Secretário de adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Michele dos Santos Alves
Código Identificador:0987CB40

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME.

PROCESSO Nº: 09290010 /2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2021

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos nº 250, Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito em exercício Sr. **EMANOEL CARDOSO DE ALBUQUERQUE**, inscrito no RG 2003001020190 SSP/AL, CPF/MF nº 057.668.484-80.

CONTRATADA: A empresa **J F DOS SANTOS TRANSPORTES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.724.442/0001-50, estabelecida na Lot. Jardim Comendador Antônio Coutinho II, s/n, Quadra A, Lote 15 a 22, Bairro Zona Urbana, CEP: 57.240-000, São Miguel dos Campos – AL e com os seguintes endereços eletrônicos comercial@jftransportes.net.br; jfernandotransportes@hotmail.com, representado pelo Sr. JOSE FERNANDO DOS SANTOS, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Ato Constitutivo, inscrita no CPF sob o nº 036.868.144-04 e RG sob o nº 1812113 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como **objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA e REAJUSTE de valor do Contrato nº 087/2021,** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E ESTADUAL, EM TRAJETOS DE IDA E VOLTA.**

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no Art. 57 da Lei federal nº 8.666/1993, combinado com o art. 65, § 8º do mesmo dispositivo legal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos seguintes créditos orçamentários para o exercício financeiro vigente:
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.361.0002.2017 – Quota Municipal do Salário Educação – QSE
Elemento de Despesa: 3390390000/020000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.782.0002.2016 – Programa de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE Fundamental
Elemento de Despesa: 3390390000/020300000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.7820002.2047 – GEITE – Gestão Integrada de Transporte Escola
Elemento de Despesa: 3390390000/029800002 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 06- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Unidade Orçamentária: 0660 – Secretaria Municipal de Educação
Estrutura Programática: 06.0660.12.361.0002.2027 – Manutenção das Ações do Ensino Fundamental - 30%
Elemento de Despesa: 3390390000/003000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DA PRORROGAÇÃO: Por força deste aditivo, o prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18 de novembro de 2022 a 17 de novembro de 2023, tendo eficácia com a publicação no Diário Oficial do Município.

DO REAJUSTE: Por força deste Termo Aditivo o Contrato que tinha o valor total de R$ 641.600,88 (seiscentos e quarenta e um mil e seiscentos reais e oitenta e oito centavos), passa a ter o valor total de R$ 678.616,80 (seiscentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta centavos).
A importância ora estabelecida corresponde ao valor do contrato vigente com acréscimo de aproximadamente 5,845530%.

DATA DE ASSINATURA: 14 de novembro de 2022.

Publicado por:
Emerson de Souza Jatobá
Código Identificador:18F2C210

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo administrativo: 08170036/2022. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **MARVIN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 15.136.669/0001-82. Contrato nº 127/2022. Valor total: R$ 3.461,25 (três mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). Celebração: 11/11/2022. Validade: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. Fundamentação legal: art. 24, IV, da Lei federal nº 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 14 de novembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:9DB1D988

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 1103-027/2021

Processo:	**1103-027/2021**
Interessado:	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**
Assunto:	**Apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 1103-027/2021

RELATÓRIO

A presente Decisão Administrativa trata do Processo Administrativo nº 1103-027/2021 que apura a infração contratual por parte da Empresa: PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.936.960/0001-50, a qual encontra-se como contratada junto a esta municipalidade pelo contrato nº 005/2021, para executar obras de engenharia – CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 06 SALAS E QUADRA POLIESPORTIVA.

A Comissão de Apuração e Sanção de Empresas (CASE) recebeu da Secretaria Municipal de Infraestrutura o processo em análise, referente à apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais cometidas pela empresa, perante o descumprimento do cronograma de execução da obra, conforme Contrato nº 005/2021.

Constam nos autos, Ofício nº 910/2021/SEINF da Secretaria Municipal de Infraestrutura (fl. 02), o qual relata que a empresa foi contratada para executar obras de construção de escola com 06 salas e quadra poliesportiva no Conjunto Jarbas Oiticica, no município de Rio Largo/AL, onde o contrato foi assinado em 08/07/2021. Porém, após visita realizada pelo fiscal do contrato, foi verificado que a empresa encontrava-se descumprindo o cronograma de execução da obra de forma injustificada, conforme comprovado com relatório técnico em anexo no processo.

Considerando também a necessidade da conclusão da obra, tendo em vista os benefícios que serão trazidos pela mesma ao município, a Secretaria solicitou a abertura de processo de apuração de responsabilidade por possíveis faltas contratuais.

Encontra-se nos autos, cópia da notificação à empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, feita pela secretaria de Infraestrutura, enviada por e-mail na data 29/09/2021, pelo atraso do cronograma da obra referente ao Contrato nº 005.2021. Em 16 de julho de 2021 foi realizado o empenho 0716002, gerada a ordem de serviço para o processo licitatório da tomada de preço nº 005/2021.

A contratada foi notificada pela Secretaria de Infraestrutura e em resposta a empresa alegou (fls. 11 e 12) que teve alguns problemas para início da obra, como ter que alterar a placa da obra de 6,40m2 (área contida na planilha orçamentária) para 15,00m2 (exigência da fiscalização do município); ocorrências de fortes chuvas nas primeiras semanas, inviabilizando a mobilização da obra; assim como a falta de pagamento do já executado, conforme primeira medição, apesar de decorridos mais de 30 dias consecutivos.

Recebida pela CASE a solicitação de apuração das infrações cometidas pela contratada, esta Comissão seguiu com diligências, fez juntada da documentação necessária e instaurou processo para a devida apuração, sendo publicado em diário oficial, e a contratada notificada, também via e-mail, sobre a instauração deste processo.

A Comissão através de diligência à Secretaria de Infraestrutura, solicitou atualização das tratativas desta Secretaria com a contratada e quanto ao andamento (medições) da obra.

Em resposta, a Secretaria informou que não houve mais tratativas registradas entre a SEINF e a Contratada após resposta desta à notificação em 30 de setembro de 2021. Também informou que foram solicitados pela Contratada 2 (dois) boletins de medições, que foram atestados e encaminhados, nos respectivos prazos para o setor financeiro da educação para que se desse continuidade quanto ao pagamento.

Vale salientar que de acordo com o cronograma de execução, a obra deveria ter sido concluída em 6 (seis) meses, prazo este não atendido. Em visita técnica realizada em 21 de junho de 2022 foi verificado que a obra se encontrava paralisada e com sinais de abandono, conforme fotos na manifestação técnica juntada aos autos.

Em seu relatório final a Comissão de Apuração e Sanção de Empresas (CASE) propôs a aplicação da sanção administrativa de advertência e multa de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor.

FUNDAMENTAÇÃO

A Controladoria Geral do Município usando das competências e atribuições que lhe foram conferidas na Lei Delegada nº 01/2018, em observação ao Decreto n.º 02/2021, ADOTA como fundamento desta Decisão Administrativa, as prerrogativas constantes na Lei de licitação 8.666/1993 em seus artigos 41, 86 e 87 os quais trazem vários pressupostos que impõem ao administrador público o dever de aplicar as sanções decorrentes de comportamentos que violem a Lei ou o contrato.

"Art. 41. A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada;"

"Art. 86. O atraso injustificado na execução do Contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no Contrato;

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contrato as seguintes sanções;

De acordo com a atual jurisprudência do Tribunal de Contas da União, quanto à sanção administrativa, trata-se de instrumento de controle da execução contratual, de aprimoramento da atividade administrativa sempre priorizando o interesse público [1].

Ainda conforme os princípios que regem os procedimentos de aplicação das sanções, é proibido ao gestor abster-se de aplicar as medidas previstas em Lei e no contrato, devendo sopesar a gravidade dos fatos e as justificativas da contratada quanto à não execução ou execução irregular, para decidir quanto à proporcionalidade das penas exigidas nos arts. 86 e 87 da Lei nº 8.666, de 1993, as quais devem estar previstas no instrumento convocatório, observado o devido processo legal [2].

Após análise da documentação que esta Comissão teve acesso, verificou-se indícios de irregularidades com relação ao não cumprimento das condições firmadas, enquadrando-se no que está regrado na cláusula décima segunda do Contrato nº 005/2021, no item 18 do Edital Tomada de Preços nº 005/2021, no item 7.1 do Termo de Referência e artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993.

CONTRATO nº 005/2021

*"**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES**:*

[1] Caderno de logística. Sanções administrativas Presidência da República. 2015.
[2] TCU Acórdão 1632/2009; TCU AC nº 3.738/2007; TCU AC nº 1.793/2011.

Pela inexecução, erro ou execução imperfeita, mora na execução ou qualquer outra forma de inadimplemento contratual, a CONTRATADA, sem prejuízo de responsabilidade civil ou criminal que houver, estará sujeita às seguintes penalidades segundo a natureza e gravidade da falta:
I - Advertência:
II - Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):
de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor:

b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato;
c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;
d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis;
III- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos:
IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
PARÁGRAFO PRIMEIRO: No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia da CONTRATADA no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da sanção

prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia será de 10 (dez) dias.
PARÁGRAFO SEGUNDO: As sanções previstas nos incisos I, III e IV desta Cláusula, poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.
PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Rio Largo e será cobrada administrativa e/ou judicialmente.

EDITAL TOMADA DE PREÇOS nº 005/2021

18. DAS PENALIDADES:

18.1 O descumprimento das condições previstas neste Edital, bem como a recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e sujeitará o licitante às sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/9, sem prejuízo para aplicação de multa fixada em até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.
18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução,
execução imperfeita mora de execução. inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantida a prévia defesa:
I. Advertência:
II. Multas (que deverão ser recolhidas exclusivamente por meio da Guia de Recolhimento do Município, a ser preenchida de acordo com instruções fornecidas pelo Contratante):
a) de 0,5% por dia de atraso na entrega dots) serviços(s), calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor
b) de 10% sobre o valor dos itens não executados, no caso de inexecução parcial do contrato:
c) de 2% sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a" e "b" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência:
d) de 10% sobre o valor total do Contrato, no caso de sua rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, não se eximindo a mesma das demais sanções cabíveis:
III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos:
IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a sanção, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
18.3 - No processo de aplicação da sanção administrativa é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo no caso da prevista no inciso IV da disposição anterior, em que o prazo para defesa prévia aplicadas juntamente com as do inciso sanção será de 10 (dez) dias.
18.4 As sanções previstas nos incisos I, III e IV, do subitem 18.2. poderão ser aplicadas juntamente com as do inciso II.
18.5- O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será o valor automaticamente inscrito na Dívida Ativa do Município de Rio Largo e será cobrado administrativa e/ou judicialmente.

19. DA RESCISÃO DO CONTRATO:
19.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, mediante motivação formal nos autos respectivos, garantidos o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/93.
19.2- No caso de rescisão determinada por ato unilateral do Contratante ficam asseguradas ao Contratante, sem prejuízo das sanções cabíveis:
a) execução dos valores das multas e indenizações devidos ao Contratante:
b) retenção dos créditos decorrentes do contrato até o limite dos prejuízos causados ao Contratante.

TERMO DE REFERÊNCIA
7. DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA.
7.1. O prazo para execução dos serviços de engenharia será de acordo com o cronograma de execução (cronograma físico-financeiro) a partir do início efetivo dos serviços após a emissão do Termo de Autorização (ordem de serviço);

10. DAS SANÇÕES
A empresa vencedora da licitação ficará sujeita às penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu (s) ato (s) ensejar (em), a saber:
10.1. Advertência;
10.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado, por dia de atraso, caso não dê início aos serviços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data de emissão termo de "Autorização de Início dos Serviços";
10.3. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor total adjudicado por dia de excesso que venha ocorrer no prazo previsto para a conclusão do serviço;
10.4. Multa equivalente a 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução parcial do contrato;
10.5. Multa equivalente a 1,0% (um por cento) do valor total adjudicado, por cada ocorrência de inexecução total do contrato;
10.6. Multa de 6% (seis por cento) do valor global do contrato no caso de rescisão contratual, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades estabelecidas nesta cláusula, que terá caráter disciplinador do processo de licitação, cujo não pagamento poderá ensejar cobrança judicial e impedimento para contratar com a Administração pelo período de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
10.7. Penalidades previstas no edital, bem assim no termo de contrato, em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas naqueles instrumentos, garantida a prévia defesa e o contraditório em regular processo administrativo, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em);
10.8. Demais sanções previstas na Seção II, capítulo IV, da Lei nº 8.666/93, no que couber.

Assim como as penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei 8.666/1993.

Cabe à autoridade competente sopesar as faltas cometidas pela fornecedora e realizar a proporcionalidade das penalidades possíveis de acordo com a Lei 8.666/93 e os demais dispositivos que regem o contrato.
Diante do exposto, considerando a documentação acostada aos autos, a Administração Municipal de Rio Largo no uso de suas prerrogativas e deveres e aplicando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mas sem prescindir dos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, decide pela aplicação das seguintes sanções:

DETERMINO:
Advertência;
Aplicação de multa de 0,5% por dia de atraso na entrega dos serviços, calculada sobre o valor total das etapas não concluídas até o término do prazo de execução, limitada a 10% do mesmo valor;
O encaminhamento da cópia desta Decisão Administrativa (Processo Administrativo de Sanção de Empresas nº 1103-027/2021) para a Secretaria Municipal de Infraestrutura e para a gestora do Contrato P.M.R.L. nº 005/2021 para as devidas providências;
A intimação da Empresa PERFIL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 17.936.960/0001-50, mediante notificação do inteiro teor desta decisão, com prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para recurso.

Notifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se, nos termos da lei

Rio Largo, 10 de novembro de 2022.

ISABEL CRISTINA RAMALHO LEITE
Portaria 010/2021

Publicado por:
Elisangela Gleicy Gomes de Araujo
Código Identificador:767E5039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0809-039/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** Vanessa Greice Rodrigues Menezes representada por sua procuradora CAMILA MARIA DE FRANÇA, inscrita no CPF sob o nº 129.340.164-12. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 0809-039/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 12/09/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 14 de novembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:B3D9441E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 0709-048/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. **INTERVENIENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO. **LOCADOR:** JOSÉ VICENTE RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 700.645.634-72. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 0709-048/2021, referente à Locação de Imóvel, prorrogando pelo prazo de 12 (doze) meses. **VALOR:** O valor permanece inalterado. CELEBRAÇÃO: 15/09/2022. Validade: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo. Fundamentação legal: Art. 57, inciso II da Lei Nº. 8.666/93. A íntegra do termo aditivo ao contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, no setor de Gestão de Contratos. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com

Rio Largo, 14 de novembro de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos.

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:CD9E4F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE, E A EMPRESA HORMOCLÍNICA LTDA ME NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE RIO LARGO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde** inscrita no CNPJ sob o n° 11.615.319/0001-48, situada na Rua Napoleão Viana S/N, Galeria Napoli, Bairro Prefeito Antônio Lins de Souza - Rio Largo/AL, neste ato representada pela titular da Pasta, Sra. Vanessa Alves da Fonseca Silva, nomeada pela Portaria n° 732/2022, e a empresa HORMOCLÍNICA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 70.005.855/0002-71, estabelecida na Rua Vereador Jarbas Januário de Oliveira, 173, Centro, Rio Largo - AL, representada neste ato pela Sra. Marta Moura Galvão Azevedo, Sócio Gerente, conforme instrumento de representação que se faz anexar, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de n ° 10310138/2022 firmam o presente Termo de Ajuste de Contas com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: O Município de Rio Largo reconhece que a empresa HORMOCLÍNICA LTDA - ME, prestou os serviços de exames laboratoriais, mencionados na Nota Fiscal de n ° 14, referente aos serviços prestados no mês de setembro, no valor total de R$ 155.382,26 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), sem o devido respaldo contratual.

Cláusula Segunda: A HORMOCLÍNICA LTDA - ME declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na Nota Fiscal que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre a prestação dos serviços referente a realização de exames laboratoriais, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

Cláusula Terceira: Em face do disposto no art. 59, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93, a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de Rio Largo, para os efeitos preconizados em tal disposição legal.

Cláusula Quarta: O Município de Rio Largo se obriga a efetuar o pagamento da importância de R$ 155.382,26 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 10 dias a contar da data de assinatura deste instrumento.

Parágrafo único: O pagamento será realizado mediante depósito bancário na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2392/003, Conta: 3969-4 em favor da empresa HORMOCLÍNICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 70.005.855/0002-71.

Cláusula Quinta: A despesa deste termo correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
- Programa e Projeto atividade: 07.71.10.302.0009.6065 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OFERTA DE EXAMES E CONSULTAS ESPECIALIZADAS.
- Natureza da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
- Fonte: 0040 – PRÓPRIO 15% ASPS

Cláusula Sexta: Efetuado o depósito bancário, a HORMOCLÍNICA LTDA - ME confere ao Município de Rio Largo, por este instrumento, assim como pela prestação dos serviços de exames laboratoriais, no valor de R$ 155.382,26 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e vinte e seis centavos), referente à nota de nº 14, a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.

Cláusula Sétima: O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

Cláusula Oitava: O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Rio Largo, Estado de Alagoas, que prevalecerá sobre qualquer outro.
Assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Rio Largo/AL, 10 de Novembro de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

VANESSA ALVES DA FONSECA SILVA
Secretária Municipal de Saúde/Interina
Portaria 732/2022

HORMOCLÍNICA LTDA - ME
CNPJ Nº 70.005.855/002-71

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:8473D78B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de impressoras, para atender a demanda das Secretarias Municipais, bem como aquisição de colchões, para atender a Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço.**
Data e hora da sessão de disputa: **02/12/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 14 de novembro de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:B70096D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a dispensa de licitação para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás de ar-condicionado, tipo split, para atender a demanda da Secretaria de Administração.

AUTORIZO a contratação da empresa **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° **24.231.507/0001-14**, estabelecida na Avenida Juca Sampaio, nº 2176 – Feitosa - Maceió/AL, neste ato representada pelo Sr. **Edson Robson dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 871.282.844-00 e RG sob nº 1217104 SEDS/AL, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, II da Lei 8.666/93.

Roteiro, 22 de setembro de 2022.

ALYSSON REIS SARDINHA
Prefeito

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:0B659D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 41/2022

EXTRATO DO CONTRATO 41/2022

Fundamento Legal: art. 24, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL

Contratada: **EDSON ROBSON DOS SANTOS SILVA - ME,** inscrita no CNPJ sob n° **24.231.507/0001-14**.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva e recarga de gás de ar-condicionado, tipo split, para atender a demanda das Secretarias Municipais do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.

Valor Global: **R$ 17.481,00 (dezessete mil quatrocentos e oitenta e um reais)**.

Vigencia:31/12/2022

Firmado em: 22/09/2022

Signatários: Alysson Reis Sardinha e Edson Robson dos Santos Silva

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro/AL em 22/09/2022

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:BFFFFE9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ROTEIRO, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: Registro de preços para eventual **aquisição de correlatos**, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Poder Executivo do Município de Roteiro/AL.
Tipo: **Menor preço**
Data e hora da sessão de disputa: **30/11/2022**, às **09:00h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras – BNC; Endereço eletrônico do sistema: http://bnc.org.br/sistema.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, fone: 41 3557-2301 e/ou Celular/ Whatsapp: 41 99136-7677, e-mail: contato@bnc.org.br ou através do site http://www.roteiro.al.gov.br/portal/

Informações pelo e-mail: cpl.roteiro@rotmail.com.

Roteiro/AL, 14 de novembro de 2022.

JOSIENE DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:8AC71854

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2022

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que realizará o Leilão de bens móveis inservíveis nº **01/2022** do tipo maior lance, **LEILÃOPRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE** que será realizado pelo Leiloeiro Público Oficial o senhor ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA, Matriculado na JUCEAL Nº 2057 (Junta Comercial do Estado de Alagoas).
O leilão será realizado no dia **15/12/2022** as **10:00** horas no Pátio Municipal. Maiores informações serão disponíveis na sala da CPL no prédio sede da Prefeitura Municipal, site www.leiloesfreire.com.br / alexandre@leiloesfreire.com.br.

Santa Luzia do Norte, 14 de novembro de 2022.

ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA
Leiloeiro Oficial – Nº 2057

MARIA MÁRCIA COSTA MASCARENHAS BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D5C86E71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE BENS

Ilustríssimo Senhor
ANDERSSON FERRAZ DE SOUZA
Representante Legal Perante o Pregão Eletrônico nº 016/2022
CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia
Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350
e-mail: conceito.ve@gmail.com

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú/AL, vem por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, e;

Considerando os termos das Atas de Registro de Preços nº 070/2022, e oriunda do Processo Licitatório nº 2022.0502.0004.01 – Pregão Eletrônico SRP nº 016/2022, cujo objeto é Registro de preços visando futura e eventual aquisição de VEICULOS AUTOMOTORES destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;
Considerando o item 3. do Termo de Referência constante no Edital, o qual no seu item 3.1 estabelece o prazo de entrega do objeto;
Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme consta a solicitação realizada pela ORDEM DE FORNECIMENTO, datada do dia 1º de Junho de 2022, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Santana do Mundaú/AL, uma vez que o bem solicitado ainda não foi entregue;
Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato/ARP, acarreta as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa CONCEITO VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, situada na Av. Gurupi Qd. 101 Lt. 12 Jardim Helvécia Aparecida de Goiânia – Go CEP 74.933-350, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Andersson Ferraz de Souza, Brasileiro, divorciado, proprietário, portador do CPF/MF sob nº 982.247.001-00 e RG n° FR599883-DPF/GO, para que cumpra o objeto contratado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 48h (Quarenta e oito horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido bem, o qual, caberá ao Município de Santana do Mundaú/AL, por sua aceitação. Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 070/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública. Publique-se esta notificação através do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas.

Santana do Mundaú/AL, 14 de Novembro de 2022.

ISABELLE NUNES DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:375857EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 128/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2022

Processo: 2022.0909.0007.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, contato: (82) 4141-5257 – 9 9994-4876, e-mail: andersonacioli001@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção predial preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e operacionais dos órgãos de Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índices de Construção Civil – SINAPI.

Percentual de desconto final ficou definido em 15,10% (quinze vírgula dez porcento), valor total com o desconto de R$ 2.122.500,00 (dois milhões, cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).
VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 14 de novembro de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 14 de novembro de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:03A3ED90

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SAAE/SJL

INEXIGIBILIDADE Nº 002/2022
INTERESSADO: SUPERVISORA ADMINISTRATIVA.
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS RECUPERAÇAO DE CRÉDITOS DECORRENTES DA TUST E DUST COBRADO INDEVIDAMENTE NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA. O ICMS REFERENTE À DEMANDA CONTRATADA E NÃO UTILIZADA. REVISÃO DAS FATURAS DE ENERGIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS

R A T I F I C A Ç Ã O

Consoante as informações procedentes da Comissão Permanente de Licitação do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SJL**, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo inexigibilidade de licitação nº **001/2022** ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa/escritório, **Escritório STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí, sob nº 021/2015 e no CNPJ/MF nº 22.543.734/0001-50, estabelecida na Av. Raul Lopes, Ed. Poty Premier, sala 313, Teresina/ PI (Matriz) e Filial, Quadra 601, SGAN/Norte, Ed. Íon, sala 54, CEP: 70.830-010, Brasília/DF**, pelo valor a título de honorários 20% (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**, sob os fundamentos do artigo 25, inciso II e 13, inciso V da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 bem como da Resolução TCE/AL nº 02/2011.
Encaminhem-se os autos à Técnica Contábil para emissão de nota de empenho em favor da contratada.

São José da Laje/AL, 11 de novembro de 2022.

JOBSON FRANCISCO DE ARAÚJO
Diretor

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:9AC4F4D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - SAAE/SJL

SÚMULA DO CONTRATO Nº 002/2022/I.L./SAAE-SJL

Processo Nº **002/2022** – Inexigibilidade da Licitação.

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, 13, inciso V da Lei Federal Nº 8666/93 e Resolução TCE/AL nº 02/2011.

Contratante: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/SJL/AL -** CNPJ nº 12.708.988/0001-27.

Contratado: **STAEL FREIRE SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Piauí, sob nº 021/2015 e no CNPJ/MF nº 22.543.734/0001-50**.

Objeto: **execução de serviços técnicos especializados RECUPERAÇAO DE CRÉDITOS DECORRENTES DA TUST E DUST COBRADO INDEVIDAMENTE NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA. O ICMS REFERENTE À DEMANDA CONTRATADA E NÃO UTILIZADA. REVISÃO DAS FATURAS DE ENERGIA DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**.
Valor: **CONTRATADA** perceberá remuneração honorária equivalente a 20 % (vinte por cento) do montante recuperado sobre o benefício proporcionado à **CONTRATANTE**.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato ocorrerá quando do fim dos trâmites administrativos que envolvem o objeto do contrato.

Recursos:
Unidade: 00.19 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Manutenção das Atividades e do Patrimônio do SAAE
Funcional Programática: 3.3.3.90.30.00.00.00.00.0000;
Elemento despesa: Outros Serviços de Terceiro PJ;

Celebrado: em 14/11/2022.

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:1243E04B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 001/2022. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 30 de novembro de 2022 às 09:00 hs. LOCAL: Av. Eneas Marinho S/N – centro, São José da Laje, Alagoas, CEP: 57860-000 – Prédio/Sede do SAAE/SJL. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E ELÉTRICO, TUBOS E CONEXÕES DE ÁGUA E ESGOTO, FERRAMENTAS E EPI'S**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Laje e na sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SJL.

São José da Laje (AL), 11 de novembro de 2022.

GIVALDO DE GÓIS
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 002/2022. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 30 de novembro de 2022 às 10:00 hs. LOCAL: Av. Eneas Marinho S/N – centro, São José da Laje, Alagoas, CEP: 57860-000 – Prédio/Sede do SAAE/SJL. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE combustivel**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da

Prefeitura Municipal de São José da Laje e na sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SJL.

São José da Laje (AL), 11 de novembro de 2022.

GIVALDO DE GÓIS
Pregoeiro

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE SÃO JOSÉ DA LAJE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, através da CPL, avisa que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 003/2022. TIPO: Menor Preço por Item. DATA E HORA: 30 de novembro de 2022 às 11:00 hs. LOCAL: Av. Eneas Marinho S/N – centro, São José da Laje, Alagoas, CEP: 57860-000 – Prédio/Sede do SAAE/SJL. OBJETO: formação de registro de preços para Eventual e Futura **Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE produtos quimicos**. O Pregão acima será realizado no horário local. Os interessados poderão retirar o Edital na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São José da Laje e na sede Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SJL.

São José da Laje (AL), 11 de novembro de 2022.

GIVALDO DE GÓIS
Pregoeiro

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:44C8DD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **Contratação de empresa para CONFECÇÃO E APLICAÇÃO DE ADESIVOS EM GERAL, confecção de faixa em tecido e armação feito de metalon para lonas E CONFECÇÃO DE CAMISAS PERSONALIZADAS**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São José da Laje/AL, por meio do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para **Contratação de empresa para aquisição de material gráfico em geral**. As cotações deverão ser formuladas conforme termo de referência (TR), o qual deverá ser solicitado através do e-mail cplsaojosedalaje@hotmail.com
O prazo para solicitação do termo de referência (TR) recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a cotar da data de sua publicação.

São José da Laje (AL), 14 de novembro de 2022.

SETOR DE COMPRAS

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:D108B50F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
2º Aviso de Cotação e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº003.010.190922 cujo objeto é **Aquisição de trator com carroção hidráulico e grade aradura.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.201022** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:17A2468F

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLAÇÃO

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Com fundamento no inciso VI do art. 43, da Lei Federal 8.666/93, adjudicar o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº. 04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para restauração da sede do conselho tutelar do município de São José da Tapera- AL, em favor da empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, nos Termos da Tomada de Preços em epígrafe e na proposta apresentada.

São José da Tapera/AL, 10 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

HOMOLOGAÇÃO

Conforme o art. 43, inc. VI da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, sob o nº 04/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para restauração da sede do conselho tutelar do município de São José da Tapera- AL, adjudicado à empresa MC CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.343.582/0001-58, nos Termos da Tomada de Preços em epigrafe e nas propostas apresentadas.

São José da Tapera/AL, 10 de novembro de 2022.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito do Município de São José da Tapera/AL

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:BF50B142

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 005/2022.

OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA RECUPERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: JOSÉ OZÓRIO DO NASCIMENTO, CORALIA BELO DA SILVA, JOÃO DA ROCHA CALADO, SANDOVAL TOLEDO DA SILVA, JOSÉ NETO FILHO (SANTO INÁCIO), no Município de São Luis do Quitunde - AL. **Abertura dia 06/12/2022 às 08hs:30Min,** LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de

Referência Próximo a Pousada Manacá. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES:O edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião Provisória da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada no endereço acima citado. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou

cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 14 de Novembro de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:AFB9EBC1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2022

OBRAS DE ENGENHARIA: IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM SUPERFICIAL NAS RUAS DO POVOADO BANANAL, ALTO DA COHAB, SUBSTAÇÃO E ZÉ ALVES no Município de São Luis do Quitunde - AL. **Abertura dia 07/12/2022 às 08hs:30Min**, LOCAL / DATA: Em sessão pública na Sala de Reuniões do Conselho Municipal Educação, deste Município, situada na Rua José Maria de Barros, S/N, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas. Ponto de Referência Próximo a Pousada Manacá.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES:O edital encontra-se a disposição dos interessados das 09:00 as 12:00hs na sala de reunião Provisória da Comissão Permanente de Licitação do Município, situada no endereço acima citado. Encontra-se disponível nos endereços eletrônico: https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/licitacoes; https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/portaltransparencia e/ou cplslq@gmail.com.

São Luis do Quitunde/AL, 14 de Novembro de 2022.

ALEX LINS FERNANDES
Presidente de CPL

Publicado por:
Alex Lins Fernandes
Código Identificador:4F21A2A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 72/2022 73/2022 E 74/2022

AVISOS DE LICITAÇÃO – UASG Nº. 982887
PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 072/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110015/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS. **Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/11/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h. **Endereços:** www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com. **Entrega das Propostas:** A partir de 16/11/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 29/11/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 14 de novembro de 2022.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA/
Pregoeira/
Portaria 182/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 073/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08050007/2022
Objeto: Aquisição de equipamentos destinados ao MÓDULO ENGORDA AQUICULTURA – itens remanescentes – destinados ao município de Viçosa/AL**. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/11/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h. **Endereços:** www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com. **Entrega das Propostas:** A partir de 16/11/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 29/11/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 14 de novembro de 2022.

JOSÉ LIRA DA SILVA/
Pregoeiro/
Portaria 182/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO CPL/VIÇOSA– Nº. 074/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07110015/2022

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de MATERIAL PERMANENTE, destinado ao município de Viçosa/AL. **Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 16/11/2022 das 08h às 12h e das 13h às 16h. **Endereços:** www.comprasgovernamentais.gov.br/edital ou https://transparencia.vicosa.al.gov.br/licitaçoes ou licitacao.vicosaal@gmail.com. **Entrega das Propostas:** A partir de 16/11/2022 às 08h no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/ Abertura das Propostas: 29/11/2022 às 08h30min. (horário de Brasília) no site http://www.comprasgovernamentais.gov.br/

Viçosa/AL, 14 de novembro de 2022.

PRÚSSIA STEFANE ALBUQUERQUE SANTOS/
Pregoeira/
Portaria 182/2022

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:98695F39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA (ERRATA)

PORTARIA Nª 026 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 004/2022 (ERRATA)

HOMOLOGA E DIVULGA o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de seleção de Professores Mediadores Educacionais para Educação Especial e Cadastro Reserva para cumprimento da Política Municipal de atendimento à Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva no âmbito da Secretaria Municipal De Educação – Delmiro Gouveia e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DELMIRO GOUVEIA - AL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.350/2022, bem como na Lei Federal 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.
RESOLVE:
Art. 1º. Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº. 004/2022, à vista do relatório apresentado pela Equipe para Avaliação do Perfil do Candidato para preenchimento de cargo temporário de Professor(a) Mediador (a) para Educação Especial, consagrando-se como exatos e definitivos o resultado da lista de **Selecionados ANEXO I.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Delmiro Gouveia/AL, em 29 de AGOSTO de 2022.

Delmiro Gouveia – AL, 29 de agosto de 2022.

LUZIA KEYLLA CAVALCANTE BRANDÃO
Secretária Municipal de Educação
SEMED – PMDG

ANEXO I

RESULTADO DEFINITIVO DOS CANDIDATOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA O CARGO TEMPORÁRIO DE - EDITAL Nº 004/2022 POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

NOME	PONTUAÇÃO	POSIÇÃO
EDILÂNIA SOARES BERNARDO	124,00	1º
GISELE CLOTILDE PEREIRA DA SILVA	116,00	2º
MARIA APARECIDA SANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	115,00	3º
JOYCE DANTAS FARIAS	95,00	4º
ADJANE BEZERRA DO NASCIMENTO	88,00	5º
ROSINEIDE RODRIGUES DE SOUZA	84,00	6º
MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	83,00	7º
KALIANE FIGUEIREDO SOARES	67,00	8º
AIRLA DOS SANTOS NOIA	65,00	9º
ANA PAULA PIRES DE SANTANA	64,00	10º
ELIANE DE SOUZA SILVA	60,00	11º
ADELCINA MARIA DA SILVA	60,00	12º
MARIA SAUDE DA SILVA OLIVEIRA	57,00	13º
MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA	56,00	14º
FRANCISCA LÚCIA SANTIAGO	56,00	15º
ROSA AMÉLIA GONÇALVES LIMA	55,00	16º
MARIA PATRICIA SOARES FORTES	55,00	17º
DAYANE LOAHNNE RODRIGUES SILVA	55,00	18º
ANTONIA ARAÚJO NETA	54,00	19º
MARIA DO CARMO MENEZES SILVA	54,00	20º
MARCIA MARIA DA SILVA	54,00	21º
POLIANA FABRICIA CAVALCANTE PEREIRA	54,00	22º
MERCIA TAVARES BARROS GOMES	52,00	23º
MERCIA GOMES LIMA DOS SANTOS	52,00	24º
GICÉLIA GONÇALVES DOS SANTOS	52,00	25º
SANDRA MARIA DOS SANTOS	50,00	26º
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	48,00	27º
VALQUIRIA RODRIGUES MOREIRA	48,00	28º
ANA JOYCE DA SILVA LIMA	48,00	29º
ADILSON RODRIGUES DA SILVA	48,00	30º
LUCINEIDE MARTINS BEZERRA SERAFIM	46,00	31º
FERNANDA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO	46,00	32º
EDICARLA CORDEIRO MOREIRA	46,00	33º
MARIA DO CARMO ALVES DA SILVA	45,00	34º
LUCIANA SILVA	45,00	35º
LUIZ CARLOS DE SOUZA CAVALCANTE	45,00	36º
GEOVANA RIBEIRO DA SILVA	45,00	37º
TAYANE RIBEIRO DE BARROS	45,00	38º
NATALY GOMES DE SOUSA	45,00	39º
LIDIVÂNIA DE OLIVEIRA GOMES	44,00	40º
BRUNA MEDEIROS GOMES	44,00	41º
NIVANIRA MARIA DE OLIVEIRA	42,00	42º
MARIA SILENE NOIA DA SILVA	40,00	43º
MARISA HENRIQUE ARAÚJO	40,00	44º
SABRINA MARIA NOIA SOBRAL BANDEIRA	40,00	45º
MARIA LUCIANA SILVA DOS SANTOS	40,00	46º
GEYDE DARLLY MELO PEREIRA	40,00	47º
JANAÍNA DA SILVEIRA RAMOS BEZERRA	40,00	48º
ARISTIANE SEDRIM DOS SANTOS	40,00	49º
MARIZA DA SILVA ROCHA	40,00	50º
MARIA ILMA DA SILVA LIMA	40,00	51º
KATIANE CORREIA SILVA	40,00	52º
DIRLEY ROCHA ALVES	40,00	53º
MARIA EDNEIA BEZERRA FEITOSA	40,00	54º
JUVANEIDE GOMES DOS SANTOS	40,00	55º
CLAUDICEIA MOREIRA DO NASCIMENTO	30,00	56º
EDINEIDE OLIVEIRA FEITOZA	28,00	57º
JOELMA DE OLIVEIRA DA SILVA	25,00	58º
JANE CLEIDE PAREIRA DA SILVA	22,00	59º
MARIA TATIANE DA SILVA ALVES	22,00	60º
ROSILDA BARBOSA	20,00	61º
FRANCINETE MARQUES DOS SANTOS	20,00	62º

KÁTIA DOS SANTOS NUNES	20,00	**63º**
ALVACI LAURENTINO DE FARIAS	16,00	**64º**
EDILENE FERREIRA DE SANTANA	15,00	**65º**
JUCIELMA DOS SANTOS BEZERRA	13,00	**66º**
LUCIANO LISBOA FEITOZA	13,00	**67º**
EDVANIA MICENO BELARMINO	13,00	**68º**
LEILIANE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	13,00	**69º**
CARLEANE DA SILVA COSTA	11,00	**70º**
LUCICLEIDE NUNES DE MELO	11,00	**71º**
ROSELI DOS PRAZERES SILVA	10,00	**72º**
SHEILA NOBRE DA SILVA SANTOS	10,00	**73º**
ANGELA KELINE PEREIRA SANTOS	10,00	**74º**
FERNANDA VIEIRA DA SILVA	10,00	**75º**
WANESSA GOMES GONÇALVES	9,00	**76º**
DILCA MARQUES DOS SANTOS BARROS	6,00	**77º**
MARIA JEANE VIEIRA DA SILVA	6,00	**78º**
JANAILSON NUNES DA SILVA	6,00	**79º**
MARCIA AGRICIO DOS SANTOS	5,00	**80º**
DAMIANA ROSEANO DA CONCEIÇÃO	5,00	**81º**
RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	5,00	**82º**
RAILDES GOMES BEZERRA	5,00	**83º**
DIVANEIDE KATIA COSTA DA SILVA	4,00	**84º**
ELIELBA RAIMUNDO DOS SANTOS	4,00	**85º**
RAFAELLA SANTOS MARTINS	4,00	**86º**
REGINA MARIA DA SILVA LIMA	0,00	**87º**
ANA LEILA DE OLIVEIRA BARROS	0,00	**88º**
ELIZABETE TEIXEIRA DOS SANTOS	0,00	**89º**
MARIA DE FÁTIMA CORREIA	0,00	**90º**

RESERVA TÉCNICA

TELMA LUCIA DOS SANTOS	0,00	**91º**
AGILDO VIEIRA TAVARES	0,00	**92º**
ANDREA BEZERRA LIMA DE SOUZA	0,00	**93º**
MARIA CLAUDINETE PEREIRA TEIXEIRA	0,00	**94º**
MARIA ROSA BARBOZA	0,00	**95º**
WILMA PEREIRA DE QUEIROZ	0,00	**96º**
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA VIEIRA DA SILVA	0,00	**97º**
DEUSDENIA FERREIRA DA SILVA	0,00	**98º**
LUCIELMA OLIVEIRA DA SILVA	0,00	**99º**
GENILZA CAVALCANTE	0,00	**100º**
MARIA APARECIDA DOS SANTOS DIAS DA SILVA	0,00	**101º**
EMICELANIA DE BRITO FEITOZA	0,00	**102º**
MARIA ROSIANE GOMES DOS ASNTOS	0,00	**103º**
HELENA CAVALCANTE VIEIRA	0,00	**104º**
LANUZIA MOREIRA DA SILVA BARROS	0,00	**105º**
JOICE JUREMA DOS SANTOS	0,00	**106º**
MARIA JERLANE ARAÚJO DA SILVA	0,00	**107º**
BRENO GOMES LIMA	0,00	**108º**
GENI MARIA DA SILVA	0,00	**109º**
COSMA MARIA DA SILVA REIS	0,00	**110º**
FLAVIA CRISTINA CORREIA DA SILVA	0,00	**111º**
MARIA EDIJANIA DE MORAES	0,00	**112º**
CLEIDIANE MARIA DA SILVA SANTOS	0,00	**113º**
MARIA CRISTINA MOREIRA LINO BEZERRA	0,00	**114º**
MARIA CONCEIÇÃO CRISPIM DOS SANTOS	0,00	**115º**
WANESSA MARIA MARTINS	0,00	**116º**
VALESKA TIMBURTINO DE QUEIROZ	0,00	**117º**
NARA RÚBIA GONZAGA DE MENEZES	0,00	**118º**
RODRIGO EDUARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	0,00	**119º**
MICHELLE BERNARDO DE SOUZA	0,00	**120º**
ANDRESSA SANDES BEZERRA	0,00	**121º**
MARIA LUANA CORREIA GOMES	0,00	**122º**
MARIA PATRICIA BARBOSA DA SILVA	0,00	**123º**
LAIS GOMES DOS SANTOS	0,00	**124º**
TATIANE RIBEIRO DE BARROS SANTOS	0,00	**125º**
MAYRA CASTOR DE QUEIROZ	0,00	**126º**
MARIA DAIANA SANTOS TORQUARTO	0,00	**127º**
MARIA JHULHIENE ALVEZ DE QUEIROZ	0,00	**128º**
ADRIELLY BEZERRA DE ARAUJO	0,00	**129º**
VALDENICE MARIA LACERDA	0,00	**130º**
EUDILEIA SANTOS SILVA	0,00	**131º**
IANE RAFAELA PEREIRA DA SILVA	0,00	**132º**
KAREN ALLANA MACHADO MELO SILVA	0,00	**133º**
MARCIA ALVES DELGADO	0,00	**134º**
MARIA ALANDIANY DA SILVA LIMA	0,00	**135º**
JOICE RIBEIRO DE SOUZA	0,00	**136º**
KÁTHIA REJANE DOS SANTOS SILVA	0,00	**137º**
CÍCERA ELIZANGELA RODRIGUES ALENCAR	0,00	**138º**
MARIA BRUNA MOREIRA DOS SANTOS	0,00	**139º**
LINDAURA DA SILVA LIMA	0,00	**140º**
KARINE SANTOS DA SILVA	0,00	**141º**
GIRLEIDE GOMES DA SILVA	0,00	**142º**

Publicado por:
Sirlandro Rodrigues de Amorim
Código Identificador:101C224F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0501.001/2022

Partes: PMMD e **DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.928.320/0001-28.
Fundamento Legal: art. 65 da Lei Federal 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0501.001/2022, configurando em um aumento de aproximadamente 25% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas no pleito contratual.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de aproximadamente 25% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará em R$ 64.881,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais), atualizando o valor do contrato para R$ 324.432,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e trinta e dois reais). Segue abaixo planilha do item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE INICIAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL INICIAL
1	**QUENTINHA:** COMPOSIÇÃO: - FEIJÃO (CASEIRO, TROPEIRO OU PRETO) - 200GR; - ARROZ (REFOGADO NO ALHO, À GREGA OU COM BRÓCOLIS) - 150GR; - MACARRÃO (ALHO E ÓLEO OU NO MOLHO DE TOMATE) - 90GR; - SALADA CRUA (TOMATE CEBOLA E ALFACE, REPOLHO COM CENOURA OU VINAGRETE) - 60GR; - 01 TIPO DE CARNE DE PRIMEIRA (BOVINA, SUÍNA, FRANGO OU PEIXES) DE ACORDO COM AS OPÇÕES DOS PRATOS PROTEICOS ABAIXO. SUCO DE FRUTAS - 300ML. OPÇÕES DOS PRATOS PROTEICOS PARA O ALMOÇO, TODOS OS DIAS TERÃO QUE TER 2 OPÇÕES DE ESCOLHA COMO DESCRIMINADO ABAIXO: SEGUNDA: FRANGO AO FORNO (COXA OU SOBRECOXA) E FÍGADO ACEBOLADO; TERÇA: BIFE ACEBOLADO E CARNE DE BOI GUISADO; QUARTA: GALINHA GUISADA E BISTECA DE PORCO; QUINTA: PEIXE FRITO(POSTA) E FILÉ DE FRANGO; SEXTA: FEIJOADA (FEIJÃO PRETO, LINGUIÇA, CHARQUE, CARNE DE PORCO) E PORCO GUISADO; SÁBADO: FÍGADO AO MOLHO E PANQUECA (CARNE OU FRANGO); DOMINGO: STROGONOFF (CARNE OU FRANGO) E PARMEGIANA (FRANGO OU CARNE). AS REFEIÇÕES DEVEM SER SERVIDAS COM NO MÍNIMO 700G POR (QUENTINHA) UTILIZANDO EMBALAGEM MARMITEX EM ISOPOR DESCARTÁVEIS COM TAMPA, ACOMPANHANDO TALHERES DESCARTÁVEIS (GARFO E FACA) E GUARDANAPO, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO, NOS DIAS ÚTEIS, FINS DE SEMANA E FERIADOS.	UNID.	28.839,00	R$ 9,00	R$ 259.551,00
			QUANTIDADE A ADITIVAR	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL A ADITIVAR**
			7.209,00	R$ 9,00	R$ 64.881,00
			QUANTIDADE TOTAL FINAL	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL FINAL**
			36.048,00	R$ 9,00	R$ 324.432,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 28 de outubro de 2022
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Ricardo Ferreira dos Santos
DELICIAS DA MASSAGUEIRA LTDA EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:A058D1D1

